



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL.		
EDITAL 013/2023		
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
CIDADE:	ESTADO:	TELEFONE:
PESSOA PARA CONTATO:		
Retiramos na página www.santoantoniodepadua.rj.gov.br/licitacao , cópia do instrumento convocatório referente à licitação acima identificada.		
Local: _____, _____ de _____ de 2023 .		
Assinatura:		

Prezado(a) Sr(a),

Visando eventual e futura comunicação entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** e essa empresa, solicitamos à V. S^a preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao **SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do e-mail **licitacaosaudepadua@gmail.com**.

A ausência de remessa do recibo conforme acima estipulado, exime o **SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da comunicação de eventuais retificações e alterações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais à empresa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

1. PREÂMBULO

EDITAL 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 27/07/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 9h - horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL
www.gov.br/compras/pt-br

CÓDIGO UASG: 461773. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Constituição Federal de 1988, Decreto Municipal nº145/2009, Decreto Municipal nº015/2017, Decreto Municipal nº081/2017, Decreto Municipal nº019/2021, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº128/2008, Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal, as normas legais e regulamentares aplicáveis, as cláusulas e condições deste ato convocatório e respectivos anexos, que as licitantes interessadas declaram conhecer e as quais aderem incondicional e irrestritamente.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, cujos itens se encontram especificados e descritos no modelo de proposta de preço (**ANEXO I**), com estrita observância de todas as exigências, prazos, especificações, normas técnicas, condições gerais e especiais contidas no ato convocatório e nos seus anexos, inclusive o **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição.

2.2. Em caso de **DISCORDÂNCIA/DIVERGÊNCIA** existente entre a **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** e **UNIDADE DE MEDIDA** descrita no ato convocatório e no sistema compras governamentais - **CATMAT**, **PREVALECERÁ** a descrição prevista no edital.

2.3. O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições previstas no edital.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo para a retirada da **nota de empenho** é de **2 (dois) dias**, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

3.1.1. A convocação da empresa vencedora para retirar a **nota de empenho** será realizada através do e-mail indicado pela empresa na proposta de preços **e/ou cadastrado** no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF** ou através de publicação no sítio **www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência)** ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União".



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

3.2. O prazo para o fornecimento do **objeto** é de **5 (cinco) dias, contados a partir do envio da nota de empenho ao e-mail indicado pela empresa na proposta de preços e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, ou através de publicação no sítio www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência) ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União",** sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993** e alterações posteriores, especialmente os motivos elencados no **§1º do art. 57** do referido **diploma legal**.

3.3. O fornecimento do objeto deverá ser realizado de **segunda-feira a sexta-feira, salvo feriados e pontos facultativos**, nos locais e endereços abaixo indicados, compreendendo o horário das **9h (nove horas) às 15h (quinze horas)**, sendo obrigatória observar as quantidades empenhadas/contratadas.

3.3.1. HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, localizada na **Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ**.

3.3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE ALMOXARIFADO, localizada na localizada na **Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ**.

4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal**, inclusive por **perdas e danos** causados ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, quando injustificadamente:



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **causar atraso ou recusar-se a assinar a ata de registro de preços ou rejeitar receber a nota de empenho ou outro documento equivalente e, ainda, declinar de receber o documento autorizativo do início da execução contratual:**

4.1.1.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

4.1.2. Deixar de entregar documentação complementar exigida para o certame licitatório e/ou para a adjudicação/homologação e/ou para receber a nota de empenho e/ou outro documento equivalente:

4.1.2.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

4.1.3. Fazer declaração ou apresentar documentação falsa, inclusive quanto à **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e de enquadramento de **microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP informando que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006:**

4.1.3.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.4. Credenciar no certame licitatório estando inserida em uma das causas de impedimento previsto na cláusula 5.4. do edital:

4.1.4.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.5. Ensejar por qualquer meio o retardamento da execução do certame licitatório, inclusive quanto à recusa da entrega de amostra no prazo estabelecido no edital e através de qualquer ação ou omissão que prejudique seu bom andamento:

4.1.5.1. Sanção: de 3 (três) a 6 (seis) meses;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.1.6. Não manter a proposta, bem como deixar de apresentar a proposta readequada ou detalhada, quando exigível, ou ainda, apresentar pedido de descon sideração da proposta inicial ou do lance final ofertado, desde que não fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento:

4.1.6.1. Sanção: de 3 (três) a 6 (seis) meses;

4.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato:

4.1.7.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.8. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive o comparecimento de interessado para fins de participação no certame licitatório, **sem** a observância dos impedimentos e vedações previstos em lei e no edital, uso ilícito do direito de preferência assegurado aos **microempreendedores individual – MEIs, microempresas – MEs** e às **empresas de pequeno porte - EPPs** para oferta de lances em licitações (**art. 46 da Lei 8.443/1992. Acórdão nº16768/2021 - TCU - Plenário**) e os atos descritos nos **arts. 92, § único, 96 e 97, § único** da **Lei Federal nº8.666/1993**:

4.1.8.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.9. Comportar-se de modo inadequado, praticando atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame licitatório, tais como frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir, deliberadamente, o julgamento da Administração a erro e procrastinar intencionalmente o curso do julgamento:

4.1.9.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.10. Cometer fraude fiscal:

4.1.10.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.2. As sanções estabelecidas na **cláusula 4.1.** do edital serão aplicadas dentro dos limites fixados para cada conduta, de acordo com a culpabilidade, o dolo apurado, os antecedentes do agente, os motivos e as circunstâncias da infração e os prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

4.3. A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

4.3.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

4.3.2. Multa administrativa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;

4.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

4.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

4.4. A **advertência** será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse do **fornecimento do objeto.**

4.5. A penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **2 (dois) anos** poderá ser aplicado à Contratada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos:

4.5.1. Reincidência em descumprimento do prazo contratual;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.5.2. Descumprimento parcial total ou parcial de obrigação contratual;

4.5.3. Rescisão do contrato;

4.5.4. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

4.5.5. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

4.5.6. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

4.6. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação administrativa.

4.7. Ocorrendo atraso injustificado no **fornecimento do objeto**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de **1% (um por cento), por dia útil**, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

4.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em **retirar a nota de empenho e/ou outro documento equivalente e/ou assinar a ata de registro de preços**, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades prevista, inclusive multa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, facultando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** a convocar o licitante remanescente, na forma do **art. 4º, XXIII e XVI da Lei Federal nº10.520/2002**.



EDITAL **013/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

4.9. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de **0,5% (meio por cento)** sobre o **valor do contrato, por dia de atraso**.

4.10. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.

4.11. A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de **3 (três) dias** a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Poderão participar do certame as interessadas cuja finalidade social abranja o objeto da licitação e que atenderem às exigências contidas no edital e seus anexos, além das disposições legais e que estejam com o **credenciamento regular** no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF**, conforme disposto na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº3, de 26 de abril de 2018**.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do **PREGÃO** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando se a respeito do funcionamento e regulamento do **sistema compras governamentais**.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

5.1.2. As empresas não credenciadas no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF**, que tiverem interesse em participar da licitação, deverão providenciar o seu cadastramento e habilitação de acordo com as orientações que seguem no link **<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital>**, até o **terceiro dia útil anterior** à data para o recebimento das propostas.

5.1.2.1. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao portal **sistema compras governamentais**, no ato de abertura da licitação.

5.2. Como requisito para participação na licitação, o licitante deverá registrar, em campo próprio do sistema eletrônico, correlatamente as seguintes situações:

5.2.1. Declarar, caso esteja enquadrada na condição de **microempreendedor individual - MEI, microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP**, que ostenta os requisitos do **art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos no respectivo diploma legal.**

5.2.2. Declarar que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e do termo de referência;**

5.2.3. Manifestar que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.4. Declarar que **não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.**

5.2.5. Manifestar a **elaboração independente de proposta;**



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

5.2.6. Declarar que que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º** e no **inciso III do art. 5º da Constituição Federal**.

5.3. Conforme instituído pela **Lei Complementar nº123/2006**, os itens com valor total de até **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, são exclusivos e restritos à participação dos **microempreendedores individuais - MEIs, microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs**.

5.3.1. Os itens não exclusivos e restritos à participação dos **microempreendedores individuais - MEIs, microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs** serão abertos a todos os interessados.

5.3.2. De acordo com a decisão proferida nos autos do **processo TCE/RJ 214.449-3/17**, em **07/11/2017**, no sentido de determinar a alteração em termo de referência a fim de que não sejam cumuladas as previsões dos **incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº123/2006** e, ainda, levando em consideração o custo operacional de se realizar outro certame licitatório, fica determinado que os itens com valor total de até **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, são exclusivos e restritos à participação dos **microempreendedores individuais - MEIs, microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs** e, quanto aos demais itens são de ampla concorrência para todos os licitantes.

5.3.3. Entende-se por **microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs** aptas a participar do certame aquelas definidas na **Lei Complementar nº123/2006** e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no **§4º do art. 3º do referido diploma legal**.

5.3.4. Entende-se por **microempreendedores individuais - MEIs** aptos a participar do presente certame aqueles definidos na **Lei Complementar nº128/2008**.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

5.3.5. Os microempreendedores individuais, microempresas e as empresas de pequeno porte doravante serão designadas respectivamente por **MEI/ME/EPP.**

5.4. Não será admitida a participar da licitação a empresa:

5.4.1. Suspensa do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, durante o prazo da sanção aplicada (art. 87, III da Lei Federal nº8.666/1993);

5.4.2. A declarada inidônea vigente à penalidade imposta pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação (art. 87, IV da Lei Federal nº8.666/1993);

5.4.3. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (art. 9º, I da Lei Federal nº8.666/1993);

5.4.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (art. 9º, II da Lei Federal nº8.666/1993);

5.4.5. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º, III da Lei Federal nº8.666/1993);

5.4.6. Proibida de contratar com a Administração Pública (art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais);

5.4.7. Condenado por ato de improbidade administrativa que importa em proibição de contratar com o Poder Público (art. 12, III da Lei Federal nº8.249/1992);



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

5.4.8. Impedida de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, durante o prazo da sanção aplicada (**art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002**);

5.4.9. Em **consórcio ou grupo de empresas**, qualquer que seja a sua forma de constituição;

5.4.10. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.4.11. Sob regime de concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial.

5.4.11.1. Será permitida a participação de empresa em recuperação judicial com plano de recuperação homologado pela autoridade judiciária competente, visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira.

5.5. O ato do credenciamento da empresa no certame licitatório incide na presunção que não se encontra inserida em nenhum impedimento previsto na cláusula 5.4. do edital, assumindo o licitante toda a responsabilidade por eventual descumprimento quanto às condições de participação na licitação, inclusive quanto à aplicação das sanções administrativas previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória **PREGÃO**, em sua forma eletrônica.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

6.2. O cadastro no **SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES**, deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema e ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de entrada, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade da empresa cadastrada conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1. A inobservância do disposto na **cláusula 6.5.** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante **deverá** encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a etapa de recebimento/envio da documentação abaixo relacionada:



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

7.1.1. Proposta de preços, de acordo com a **cláusula 7.7.** e conforme modelo constante do **ANEXO I** do edital;

7.1.2. Documentos e certidões de habilitação relacionadas na **cláusula 14.**

7.2. O encaminhamento da proposta de preço na forma da **cláusula 7.7.** acompanhada dos documentos de habilitação exigidos na **cláusula 14** do edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES**, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

7.4. Até a abertura da sessão pública, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta de preço e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados e inseridos no sistema.

7.5. O **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP** deverá encaminhar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que apresentem alguma restrição**, nos termos do **art. 43, §1º** da **Lei Complementar nº123/2006.**

7.6. Os valores e os produtos/serviços ofertados são de responsabilidade exclusiva do licitante, assumindo como firme e verdadeira a sua proposta de preço e lances, **NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.**

7.6.1. EXCEPCIONALMENTE, o licitante poderá **JUSTIFICADAMENTE** solicitar a desistência de item **SOMENTE** na **FASE DE LANCES** ou no **MOMENTO DA NEGOCIAÇÃO**, via **CHAT**, que será avaliado pelo **PREGOEIRO** que poderá conceder ou negar a desclassificação, conforme as justificativas apresentadas.

7.6.2. NÃO será avaliada e/ou aceita a solicitação de desistência de item realizada na forma e momentos **DIVERSOS** dos previstos na **cláusula 7.6.1.**



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

7.6.2.1. A solicitação de desistência de item realizada através de e-mail ou outra forma diversa da prevista na **cláusula 7.6.1.**, será ignorada pelo **PREGOEIRO**, sendo considerado **APENAS** os requerimentos efetivados via **CHAT**, que será objeto de avaliação para concessão ou negativa da desclassificação.

7.6.2.2. A solicitação de desistência de item realizada **SEM JUSTIFICATIVA** e em momentos diversos dos previstos na **cláusula 7.6.1.**, será ignorada pelo **PREGOEIRO**, sendo considerado **APENAS** os requerimentos efetivados na **FASE DE LANCES** ou no **MOMENTO DA NEGOCIAÇÃO**, que será objeto de avaliação para concessão ou negativa da desclassificação.

7.6.2.3. A empresa sucessiva na ordem de classificação que for convocada para negociação quando o licitante classificado em **1º (primeiro) lugar** não atender às condições editalícias, **NÃO** poderá **demandar a desclassificação POSTERIOR** do item, a título de qualquer alegação, se não realizou na forma e momentos previstos na **cláusula 7.6.1.**,

7.6.2.4. A solicitação de desistência deverá envolver **TODOS** os itens que julgar ser impossível **fornecer, INDEPENDENTEMENTE** da **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (1º, 2º, 3º, ... colocados)**, na forma e momentos previstos na **cláusula 7.6.1.**, sendo **VEDADO demandar a desclassificação POSTERIORMENTE**.

7.7. A proposta de preço deverá obedecer às especificações contidas no edital e seus anexos e ser apresentada em **1 (uma) via**, sem emendas, rasuras, borrões e entrelinhas, preferencialmente nos moldes do modelo de proposta de preço ou em papel timbrado do licitante, desde que seja reproduzido o conteúdo do **ANEXO I**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou credenciado da proponente, observando-se preferencialmente as seguintes regras:

7.7.1. Especificação do objeto devidamente discriminado conforme o **ANEXO I** do edital;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

7.7.2. Cotação em moeda nacional (**REAL**), em algarismos, com **2 (duas) casas decimais** após a vírgula (ex: R\$0,00), sendo a frações remanescentes desprezadas, indicando o **preço unitário** de **cada item**;

7.7.3. Identificação do licitante contendo razão social da proponente, nº da inscrição no **CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS)**, endereço completo, **endereço eletrônico (e-mail)** e telefone;

7.7.4. Declaração de que a empresa se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA**, pelos preços e condições assinalados na proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente;

7.7.5. Declaração, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados na proposta de preço condizem com os praticados no mercado para a execução do objeto, na forma apresentada;

7.7.6. Prazo da validade da proposta de **90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública da licitação**;

7.7.7. Declaração que o preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto;

7.7.8. Indicação da unidade de medida, marca e quantitativo.

7.8. A oferta tem que ser firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

7.9. Não será admitida mais de uma cotação para **cada item**, bem como de quantidades inferiores às indicadas no modelo de proposta de preço (**ANEXO I**).

7.10. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta de preço.

7.11. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas de preços apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento.

7.12. A proposta de preço na forma da **cláusula 7.7.**, bem como os documentos e certidões de habilitação relacionadas na **cláusula 14** do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do **PREGOEIRO** e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia, hora e endereço eletrônico mencionado no preâmbulo do edital para o início da sessão de julgamento na internet, o **PREGOEIRO** declarará aberta a sessão para o processamento da licitação, iniciando-se os trabalhos com a divulgação das **propostas de preços eletrônicas** recebidas e início da etapa de lances.

8.2. A comunicação entre o **PREGOEIRO** e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema (**CHAT**).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

9.1. O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo a adjudicação realizada por **item**, não se admitindo proposta com preços irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, conforme dispõe o **§3º do art. 44 da Lei Federal nº8.666/1993**.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

9.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme descrito no **ANEXO I** do edital, sendo facultado ao licitante a participação em quantos **materiais/produtos** forem de seu interesse.

9.2. O **PREGOEIRO** procederá à análise das propostas apresentadas, **desclassificando**, aquelas desconformes e incompatíveis que alterem, descaracterizem ou desatendam às **especificações do objeto** contidas no **ANEXO I**, bem como aquela que não indicarem a **marca do produto** e que **possuam qualquer elemento que possa identificar o licitante antes do encerramento da etapa de lances**, independentemente do preço que foi ofertado.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

9.4. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**, desclassificando-se as propostas com preços que excedam esse limite estabelecido ou sejam inexequíveis, assim considerado, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação, conforme dispõe o **art. 48, II da Lei Federal nº8.666/1993**.

9.4.1. Serão desclassificados os **itens** com preços, **que após a finalização da rodada de lances**, estiverem superiores ao **valor unitário** estimado constante da planilha do **ANEXO IV** ou sejam inexequíveis.

9.5. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do **§ 3º do art. 43 da Lei Federal nº8.666/1993**, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

9.5.1. Questionamentos junto ao licitante proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

9.5.2. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

9.5.3. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Previdência Social;

9.5.4. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

9.5.5. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

9.5.6. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

9.5.7. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

9.5.8. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

9.5.9. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

9.5.10. Estudos setoriais;

9.5.11. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

9.5.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o **fornecimento do objeto**;

9.5.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

9.6. O licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo, portanto, apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO MODO DE DISPUTA

10.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro.

10.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo **unitário** do item.

10.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao **último por ele ofertado** e registrado no sistema.

10.3. Não serão aceitos **2 (dois)** ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da empresa ofertante.

10.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento **serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.**

10.6. Durante a fase de lances, o **PREGOEIRO** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

10.7. No caso de desconexão com o **PREGOEIRO**, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

10.8. No caso de desconexão do **PREGOEIRO** persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada após decorrido, no mínimo **24h (vinte e quatro horas)**, da comunicação expressa do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

10.9. O modo de disputa adotado na licitação é o **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com prorrogações.

10.9.1. A etapa de lances na sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos**, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

10.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **cláusula anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.9.3. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos**. E o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

10.9.4. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **0,10% (hum décimo por cento)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10.9.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida na **cláusula 10.9.1.** e na **cláusula 10.9.2.**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.9.6. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o **PREGOEIRO**, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

10.9.7. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com as cláusulas anteriores deverão ser desconsiderados pelo **PREGOEIRO**, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à **SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**.

10.9.7.1. Na hipótese da **cláusula anterior**, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será é o previsto no **art. 3º, § 2º** da **Lei Federal nº8.666/1993**, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.10.1. No país;

10.10.2. Por empresas brasileiras;

10.10.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.10.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.11. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Após o encerramento da fase de lances e havendo empate na forma do **art. 44** da **Lei Complementar nº123/2006**, será assegurado ao **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**, a preferência de contratação como critério de desempate.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

11.1.1. Configura empate a situação em que os valores das propostas apresentadas por **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP** sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de melhor preço.

11.2. No caso de empate previsto na **cláusula 11.1.1.**, serão adotados os seguintes procedimentos:

11.2.1. O **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP** mais bem classificado poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior àquela com melhor preço.

11.2.2. Não ocorrendo a apresentação de nova oferta pelo **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**, na forma da **cláusula 11.2.1.**, o sistema convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem no regime estabelecido no **art. 44 da Lei Complementar nº123/2006**, para, na ordem classificatória, exercerem o mesmo direito;

11.2.3. Havendo equivalência dos valores apresentados pelos **microempreendedores individual - MEIs, microempresas - MEs** e **empresas de pequeno porte - EPPs**, o sistema fará um sorteio eletrônico para que se identifique qual poderá, primeiramente, exercer o direito de apresentar nova proposta com valor inferior àquela com melhor preço.

11.2.4. Na hipótese de não se viabilizar a apresentação de nova proposta por **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**, segundo os procedimentos acima, será considerado o menor valor apresentado inicialmente.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de negociação e concedido ao **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP** a preferência de contratação na forma do **art. 44** da **Lei Complementar nº123/2006**, o **PREGOEIRO** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o **PREGOEIRO** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação previsto no edital e seus anexos, observado o disposto no **parágrafo único** do **art. 7º** e no **§ 9º** do **art. 26** do **Decreto Federal nº 10.024/2019**.

13.1.1. O exame da proposta classificada em **1º (primeiro)** lugar será de acordo com o **CRITÉRIO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO** previstos na **cláusula 9** do edital.

13.1.2. A proposta será **desclassificada** quando se apresentar desconforme e incompatível que altere, descaracterize ou **desatenda às especificações do objeto** contidas no **ANEXO I**, independentemente do preço que foi ofertado.

13.2. O **PREGOEIRO** solicitará ao licitante melhor classificado para que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a **proposta de preço readequada** ao último lance ofertado e após a negociação realizada, por meio da opção "**ANEXAR**" no sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

13.2.1. A **proposta de preço readequada** deve **obrigatoriamente** observar as regras previstas na **cláusula 7.7.**

13.3. O **PREGOEIRO** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar e subsidiar sua decisão.

13.4. O **PREGOEIRO** poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta de preços.

13.4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por intermédio de solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo **PREGOEIRO**.

13.5. Se a proposta de preços não for aceitável, o **PREGOEIRO** examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o **PREGOEIRO** verificará a habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, observado o disposto no edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **PREGOEIRO** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame licitatório ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

14.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.2. Constatada a existência de sanção, o **PREGOEIRO** reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **arts. 44 e 45** da **Lei Complementar nº123/2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.4. Para habilitação na licitação, o licitante deverá apresentar em seu nome os documentos e as certidões, conforme abaixo:

14.4.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.4.1.1. Registro no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS**, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

14.4.1.2. Registro no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, em se tratando de sociedade simples;

14.4.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

14.4.1.3.1. Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

14.4.1.4. No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na **JUNTA COMERCIAL** pertinente ou publicação prevista na **Lei Federal nº 6.404/1976** e suas alterações;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

14.4.1.5. Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

14.4.1.6. Certificado DA **CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – **CCMEI**, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>, no caso de microempreendedor individual – MEI.

14.4.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.4.2.1. Prova de inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**;

14.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou **municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

14.4.2.3. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL e UNIÃO**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em vigor, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

14.4.2.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), em vigor, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal da sede do licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

14.4.2.4.1. Conforme exigência da RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SER nº033, de 24 de novembro de 2004, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA E A CERTIDÃO NEGATIVA DE ICMS OU A CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO somente terá validade quando apresentadas em conjunto.”



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

14.4.2.5. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), em vigor, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede do licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

14.4.2.6. Prova de regularidade relativa à **PREVIDÊNCIA SOCIAL**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em vigor, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

14.4.2.7. Prova de regularidade relativa ao **FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO)**, em vigor, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

14.4.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ou outra certidão equivalente, na forma da lei.

14.4.3. REGULARIDADE SOCIAL:

14.4.3.1. Declaração informando o cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, **que deverá ser realizada através de informação em campo obrigatório do sistema compras governamentais.**



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

14.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.4.4.1. Licença/autorização de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Distrital, Estadual ou Municipal válida pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

14.4.4.2. Autorização de Funcionamento - AFE emitida pela ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (Lei Federal nº6.437 / 1977).

14.5. O licitante deve disponibilizar, quando solicitado pelo **PREGOEIRO**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos **atestados** apresentados para fins de qualificação técnica, exibindo documentos que deram suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram executadas as atividades.

14.6. O **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP** deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que apresentem alguma restrição**, nos termos do **art. 43, §º1º** da **Lei Complementar nº123/2006**.

14.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista** exigida no edital, será assegurado ao **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**, o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

14.6.2. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei Federal nº8.666/1993**, sendo facultado ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** convocar os licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

14.7. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, os licitantes **deverão informar em campo obrigatório do sistema compras governamentais**, a fim de comprovar o enquadramento como **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**.

14.8. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

14.8.1. O cadastro no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF**, abrangente dos níveis indicados no **art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº3, de 26 abril de 2018**, **poderá substituir apenas** os documentos indicados para **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, sendo que os demais são obrigatórios a apresentação.

14.8.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF** ou no **CRC**, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências do edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **microempreendedor individual - MEI, microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**, conforme disposto na **Lei Complementar nº123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº147/2014**.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

14.8.3. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF**.

14.9. Os documentos de que tratam as cláusulas anteriores serão analisados pelo **PREGOEIRO** quanto a sua conformidade com o solicitado no edital.

14.10. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

14.11. No caso de não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no edital, será concedido ao licitante o prazo de 2 (duas) horas para apresentar eventual documento ausente que não foi juntado por equívoco ou falha, que ateste condição preexistente e comprobatório de condição atendida pela empresa, conforme Acórdão nº1.211/2021 - TCU - Plenário - Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues.

14.12. O PREGOEIRO inabilitará o licitante cuja documentação relacionada na cláusula 14 estejam com prazo de validade vencido e que não satisfizer às exigências do ato convocatório, bem como em desacordo com as normas do edital, respeitando a cláusula 14.6.1. e 14.11.

14.13. As certidões de **regularidade fiscal e trabalhista**, que não informam a sua validade deverão ser expedidas no prazo máximo de **3 (três) meses** anteriores à data designada para o início da sessão de julgamento e entrega dos envelopes estipulada no edital.

14.14. Não serão aceitos protocolos de requerimentos ou solicitação de certidões junto aos órgãos competentes em substituição aos documentos exigidos no edital.

14.15. Caso o licitante seja isento de alguma inscrição, contribuição, imposto, taxa ou tributo, deverá, obrigatoriamente, fazer prova através de certidão devidamente emitida pelo órgão competente informando a respectiva isenção.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

14.16. Os documentos comprobatórios exigidos para habilitação deverão ter validade na data da sessão de julgamento estabelecida no preâmbulo do edital.

14.17. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, observando-se os seguintes critérios:

14.17.1. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da **matriz**;

14.17.2. Se o licitante for **filial**, todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da **filial**, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

15.1. Encerrada a etapa de lances, o **PREGOEIRO** convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que anexe no **sistema compras governamentais**, a **proposta de preço readequada**, em conformidade com o último lance ofertado e de acordo com a **cláusula 7.7.**

15.1.1. O **PREGOEIRO** utilizará a ferramenta "**CONVOCAR ANEXO**", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "**ANEXAR**" disponível apenas para o licitante vencedor.

15.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, visando à confirmação daqueles exigidos no edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

15.3. O licitante deverá anexar a **proposta de preços readequada**, na forma prevista na **cláusula 7.7.**, no prazo de até **2 (duas) horas** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das **8h às 17h**, contados da convocação.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

15.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da **proposta de preço readequada** por meio do e-mail **licitacaosaudepadua@gmail.com**.

15.4.1. Após o envio do e-mail, o emissor deverá entrar em contato com o **PREGOEIRO** para confirmar o recebimento do conteúdo.

15.4.2. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** quanto do emissor.

15.5. Após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da **proposta de preços readequada**, sendo realizado, pelo **PREGOEIRO**, o registro da **não aceitação da proposta**.

15.5.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar a sua prorrogação, **dentro do prazo estipulado**, via **CHAT**.

15.6. Caso a proposta não for aceitável ou se o licitante deixar de enviar a **proposta de preço readequada** ou **não atender às exigências habilitatórias**, o **PREGOEIRO** desclassificará e/ou inabilitará o licitante e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.7. A **proposta de preço readequada** deverá obedecer às especificações contidas no edital, conforme o **ANEXO I** e de acordo com a **cláusula 7.7.** do edital.

15.8. A **proposta de preço readequada**, enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas no **edital** e **anexos**, sob pena de desclassificação.

15.9. A apresentação da **proposta de preço readequada** implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

16. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

16.1. A documentação constante na **cláusula 14, caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final original, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados da solicitação do **PREGOEIRO** no sistema eletrônico, no endereço da **Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ**, aos cuidados do **SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e com a informação do nome e número do CNPJ do licitante, bem como a indicação do edital.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e **proposta de preços readequada** pelo licitante classificado em primeiro lugar, o **PREGOEIRO** o declarará vencedor.

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o **PREGOEIRO** convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem **crecente** de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório ou poderá revogar a licitação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, o **PREGOEIRO** abrirá prazo de **20 (vinte) minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. O **PREGOEIRO** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

17.3. A empresa que tiver sua intenção recursal aceita deverá registrar os fundamentos, em campo próprio do sistema, no prazo no prazo de **3 (três) dias**, através apresentação das razões do recurso, ficando, desde logo, os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos e documentos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

17.5. O recurso contra decisão do **PREGOEIRO** não terá efeito suspensivo.

17.6. Decorridos os prazos para as razões e contrarrazões recursais, o **PREGOEIRO** terá até **5 (cinco) dias** para:

17.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

17.7. As intenções e os recursos rejeitados pelo **PREGOEIRO** serão apreciados pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

17.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.9. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito e autoriza o **PREGOEIRO** a adjudicar o objeto ao **licitante vencedor**.

17.10. Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** deliberará quanto à adjudicação do objeto à empresa vencedora e à homologação da licitação.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não retirar a **nota de empenho** ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do **art. 43, §1º** da **Lei Complementar nº123/2006**. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("**CHAT**") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento de todas as exigências previstas no edital, o licitante será declarado vencedor.

19.1.1. Caso o licitante classificado em **1º (primeiro) lugar** não atenda às condições de habilitação exigidas no ato convocatório, o **PREGOEIRO** adotará o mesmo procedimento para o **2º (segundo) colocado** e assim sucessivamente até que se possa declarar um proponente vencedor e que atenda todas as exigências fixadas no edital.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

19.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e só poderá ser realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo **PREGOEIRO** ou quando houver recurso, conforme as regras estabelecidas na **cláusula 17.10**.

19.3. A adjudicação do objeto à empresa vencedora e a homologação do resultado da licitação não implicarão direito à contratação.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada, por intermédio da apresentação da **nota fiscal/fatura** emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

20.2. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, serão devidos pelo Contratante **0,033%, por dia**, sobre o valor da parcela devida, a título de **compensação financeira**.

20.3. Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, **juros moratórios de 0,01667% ao dia**, alcançando ao ano **6% (seis por cento)**.

20.4. Entende-se por atraso o prazo que exceder **30 (trinta) dias** da apresentação da fatura.

20.5. Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o Contratante fará jus a um desconto de **0,033% por dia**, a título de **compensação financeira**.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

21.1. As **impugnações** e **solicitações de esclarecimentos** aos termos do edital deverão ser dirigidas ao **PREGOEIRO**, até **3 (três) dias úteis** da data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição que deve ser encaminhada por meio do e-mail **licitacaosaudepadua@gmail.com**.

21.2. O **PREGOEIRO**, auxiliado pelo **setor técnico competente** e/ou **pelo responsável pela elaboração do edital**, decidirá sobre a impugnação no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

21.3. As **impugnações** e **solicitações de esclarecimentos** não terão efeito suspensivo.

21.4. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas concomitantemente nos endereços eletrônicos **www.santoantoniodepadua.rj.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**, para conhecimento dos interessados, vinculando os participantes e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** quanto ao seu conteúdo.

21.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame licitatório, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6. Não sendo solicitados **esclarecimentos** e ofertadas **impugnações**, presumir-se-ão que os elementos constantes do edital e seus anexos são suficientemente claros e preciso para a participação dos interessados no certame licitatório.

22. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

22.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

22.1.1. Provisoriamente nos termos do **art. 73, II, a** da **Lei Federal nº8.666/1993**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

22.1.2. Definitivamente nos termos do **art. 73, II, b** da **Lei Federal nº8.666/1993**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

22.2. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o contrato.

22.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do **objeto**, nem ética profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

23. DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei Federal nº8.666/1993** e alterações posteriores, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

23.2. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

23.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução do objeto a que se obrigou, suas consequências e implicações perante o Contratante, terceiros, próximas ou remotas.

23.4. A execução do contrato será acompanhada por um representante do Contratante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O servidor designado pelo Contratante irá exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

23.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante para representá-lo na execução do contrato.

24. DAS OBRIGAÇÕES

24.1. São obrigações da Contratada:

24.1.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no **prazo máximo de 1 (um) dia**, conforme determina o **art. 69** da **Lei Federal nº8.666/1993**;

24.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas;

24.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no **fornecimento do objeto**, conforme **art. 65, §1º** da **Lei Federal nº8.666/1993**;

24.1.4. Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva, no **prazo máximo de 1 (um) dia**;

24.1.5. Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo Contratante por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

24.1.6. Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

24.1.7. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante;

24.1.8. Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho **(Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977)** e **Norma Regulamentadora nº06** aprovada pela **Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 8 de junho de 1978;**

24.1.9. Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo Contratante;

24.1.10. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

24.1.11. Responder exclusivamente e integralmente, perante o Contratante, pela execução do contrato, incluindo aqueles que subcontratarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

24.1.12. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

24.1.13. Executar o objeto de acordo com todas as cláusulas estipulados no **edital, termo de referência** e na **ata de registro de preços;**

24.1.14. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

24.1.15. Entregar os produtos em embalagens em perfeito estado, sem violações, aderência ou umidade;

24.1.16. Entregar os produtos acompanhados de rótulos e informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados (número de lote, data da fabricação, nome do responsável técnico e número do registro), bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990);

24.1.17. Obedecer e observar rigorosamente a legislação sanitária vigente, em especial, as Resoluções RDC da Autorização de Funcionamento - AFE emitida pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (Lei Federal nº6.437/1977);

24.1.18. Arcar com todas as despesas inerentes ao processo de logística para entrega dos produtos;

24.1.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990).

25. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Homologado o certame licitatório, será formalizada a ata de registro de preços (**ANEXO III**), que constitui documento vinculativo e obrigacional, com características de compromisso para futuras contratações.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

25.2. O prazo para a assinatura da **ata de registro de preços** é de **2 (dois) dias**, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

25.2.1. A convocação da empresa vencedora para a assinatura da **ata de registro de preços** será realizada através do e-mail indicado pela empresa na proposta de preços **e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF** ou através de publicação no **sítio www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência)** ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União".

25.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

26. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os critérios de revisão e cancelamento dos preços registrados estão previstos na minuta da ata de registro de preços (**ANEXO III**).

27. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Os critérios de adesão à ata de registro de preços estão previstos na minuta da ata de registro de preços (**ANEXO III**).

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A fiscalização e o recebimento do objeto da licitação caberão à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a quem a empresa vencedora deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura da **ata de registro de preços** e/ou retirada da **nota de empenho**.

28.2. O valor estimado da contratação se encontra na planilha constante do **ANEXO IV** do edital.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

28.2.1. O valor estimado constitui mera estimativa, não obrigando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** a utilizá-lo integralmente.

28.3. Os quantitativos e valores indicados na estimativa de preços acostada ao processo administrativo correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto, não vinculando as licitantes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

28.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

28.5. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do **art. 49** da **Lei Federal nº8.666/1993**.

28.6. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o **art. 49, §3º** da **Lei Federal nº8.666/1993**.

28.7. Na contagem dos prazos estabelecidos nesse edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

28.8. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**.

28.9. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, desclassificar proposta e/ou inabilitar licitantes, que mediante despacho fundamentado, sem que caiba direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone de alguma forma suas condições.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

28.10. Nos casos de rescisão previstos no **art. 78** da **Lei Federal nº8.666/1993**, a Contratada sofrerá no que couber as consequências indicadas no **art. 80** do mesmo **diploma legal**, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste ato convocatório.

28.11. As normas disciplinadoras do certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

28.12. É facultada ao **PREGOEIRO** ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, nos termos do **art. 43, §3º** da **Lei Federal nº8.666/1993**.

28.12.1. O PREGOEIRO ou a autoridade superior, poderá solicitar manifestação da Assessoria Jurídica, Controle Interno ou de outros Departamentos, bem como de servidores e/ou técnicos especializados que julgar necessários para subsidiar suas respectivas decisões.

28.13. O **PREGOEIRO**, no interesse do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**, poderá relevar omissões e falhas formais observadas na documentação e propostas de preços, desde que não contrariem as normas legais e não comprometam a lisura do procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.14. Os casos omissos serão decididos pelo **PREGOEIRO**.

28.15. O resultado da licitação será divulgado através dos sítios **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.santoantoniodepadua.rj.gov.br** e estará disponível junto ao **SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

28.16. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o **PREGOEIRO** e os licitantes.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

28.17. Os licitantes intimados deverão prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no prazo determinado pelo **PREGOEIRO**.

28.18. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame licitatório e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via **CHAT**, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.19. O licitante deverá indicar ao **PREGOEIRO** todos os meios de contato (**telefone/endereço eletrônico - e-mail**), para comunicação e, ainda, obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o procedimento licitatório. E será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.20. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ** quanto do emissor.

28.21. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento da licitação no sistema eletrônico, sendo o único responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

28.22. Caso a etapa de lances ultrapasse o horário de expediente, o pregão será suspenso e retornará no horário informado pelo **PREGOEIRO** via **CHAT**.

28.23. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente ou até mesmo indisponibilidade no sistema que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil** subsequente, no horário estabelecido no edital, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em contrário.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

28.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

28.25. O foro da Cidade e Comarca de **SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ** será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas ao edital, excluído qualquer outro.

28.26. Os dispositivos médicos, conforme RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 751, de 15 de setembro de 2022 da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, deverão apresentar, conforme o caso:

28.26.1. Registro na ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE;

28.26.2. Notificação na ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, quando dispensado de registro.

28.27. Os dispositivos médicos dispensados de registro e/ou notificação, conforme dispõe a RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 751, de 15 de setembro de 2022, deverão estar em conformidade com a relação exemplificativa DA GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (GGTPS) e disponibilizada no portal da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (www.anvisa.gov.br).

28.28. Integram o edital os seguintes anexos:

28.28.1. Modelo de proposta de preço (ANEXO I);

28.28.2. Termo de referência (ANEXO II);



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

28.28.3. Minuta da ata de registro de preços **(ANEXO III);**

28.28.4. Planilha de valor estimado **(ANEXO IV).**

Santo Antônio de Pádua, **12 de julho de 2023.**

Rafel Lyons

Secretário Municipal de Saúde



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
001	Abaixador de língua madeira medindo no mínimo 13,5x1,5cm (embalagem c/100 unidades).	pacote	480		
002	Algodão hidrófilo - fibras 100% algodão (rolo 500g)	und	1.420		
003	Algodão hidrófilo bolas - fibras 100% algodão (embalagem 100g)	pacote	210		
004	Algodão hidrófilo - fibras 100% algodão (rolo 250g)	und	300		
005	Almotolia bico reto - cor marrom (250 ml)	und	200		
006	Almotolia bico reto - cor transparente (250 ml)	und	100		
007	Amniótomo descartável (rompedor de membrana)	und	300		
008	Aparelho de barbear tricotomia descartável com duas lâminas paralelas, cabo plástico com textura antideslizante e capa de plástico que protege as lâminas.	und	500		
009	Atadura gessada 10cmx3m - embalada individualmente (caixa c/20 unidades)	caixa	300		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

010	Atadura gessada 15cmx3m - embalada individualmente (caixa c/20 unidades)	caixa	300		
011	Atadura gessada 20cmx3m - embalada individualmente (caixa c/20 unidades)	caixa	300		
012	Atadura ortopédica algodão 10cmx1m-embalada individualmente. (embalagem c/12 unidades)	pacote	300		
013	Atadura ortopédica algodão 15cmx1m-embalada individualmente. (embalagem c/12 unidades)	pacote	300		
014	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente (embalagem c/12 unidades)	pacote	300		
015	Atadura crepom 13 fios/cm ² 10cmx4,5m (embalagem c/12 unidades)	pacote	5.200		
016	Atadura crepom 13 fios/cm ² 15cmx4,5m (embalagem c/12 unidades)	pacote	5.500		
017	Atadura crepom 13 fios/cm ² 20cmx4,5m (embalagem c/12 unidades)	pacote	3.000		
018	Avental cirúrgico descartável confeccionado em material 100% polipropileno, hidrorrepelente c/gramatura igual ou superior a 50g, abertura na parte traseira e fechamento tipo OPA realizado através de velcro no colarinho e 4 tiras no tronco, punho em malha, cor azul, acompanhada de toalha de mão na cor branca, esteril e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - embalado individualmente	und	500		
019	Avental descartável manga longa, com elástico no punho, confeccionado em TNT, c/gramatura igual ou superior a 40g e cor branco (embalagem c/10 unidades)	pacote	630		
020	Bio dreno nº 3,2mm de sucção com reservatório sanfonado 600ml	und	80		
021	Bio dreno nº 6,4mm de sucção com reservatório sanfonado 600ml	und	80		
022	Bocal para endoscopia, adulto, fabricado em polipropileno (PP), superfície externa polida e produto atóxico: L:32xC:46xA:27mm (embalagem c/5 unidades)	pacote	100		
023	Cânula de guedel nº4, tamanho interno do orifício: 11,6mmx6,2mm e comprimento: 12cm	und	80		
024	Cânula de guedel nº5, tamanho interno do orifício: 16mmx8,6mm e comprimento: 12,5cm	und	80		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

025	Cânula traqueostomia de metal nº3.0 standard	und	20		
026	Cânula traqueostomia de metal nº4.0 standard	und	20		
027	Cânula traqueostomia de metal nº5.0 standard	und	20		
028	Cânula traqueostomia de metal nº6.0 standard	und	20		
029	Cânula traqueostomia de metal nº7.0 standard	und	20		
030	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº6.0	und	50		
031	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº6.5	und	50		
032	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº7.0	und	50		
033	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº7.5	und	50		
034	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº8.0	und	50		
035	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº8.5	und	50		
036	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº9.0	und	50		
037	Capa para videolaparoscopia fabricada em filme polietileno de baixa densidade, embalagem individual tipo envelope, manufaturado com papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster/polipropileno que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras (12,5x250cm)	und	2.000		
038	Capacete acrílico (HOOD) para oxigênio - kit c/3 unidades: tamanho: 01 (altura: 83mm/diâmetro: 77mm, tamanho: 02 (altura: 87mm/diâmetro: 87mm) e tamanho: 03 (altura: 99mm/diâmetro: 102mm)	kit	10		
039	Circuito de anestesia p/promover anestesia inalatória, balão de látex com capacidade 2l, kit c/traqueia em silicone, máscaras em silicone tamanhos M1, M2, M3, M4 e M5. REFERÊNCIA: BARAKA	und	50		
040	Clamp umbilical descartável e estéril (embalado individualmente)	und	1.000		
041	Clip de hemostático grande em titânio p/cirurgia por videolaparoscopia, cor laranja e compatível com o clipador EDLO (cartucho c/6 unidades)	cartucho	700		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

042	Clip de ligadura médio/grande em titânio p/cirurgia de vesícula por videolaparoscopia, cor verde e compatível com o clipador EDLO (cartucho c/6unidades)	cartucho	500		
043	Cobertor/manta térmica alumizado 2,10x1,40m resgate	und	500		
044	Colar cervical G c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30		
045	Colar cervical GG c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30		
046	Colar cervical M c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30		
047	Colar cervical P c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30		
048	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 13 litros (embalagem c/20 unidades)	caixa	1.240		
049	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 7 litros (embalagem c/20 unidades)	caixa	170		
050	Coletor de urina sistema aberto em PVC, transparente, de 1200 a 1500ml, tubo em PVC cristal c/retentor e conector de sonda, tampa protetora e alça p/suspensão - embalada individualmente	und	3.100		
051	Coletor de urina sistema fechado c/bolsa coletora (capacidade 2000ml), transparente ou opaca, c/válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação aoLeito, tubo de esvaziamento, c/conector universal e tampa protetora, estéril, atóxico e apirogênico	und	3.350		
052	Coletor de urina infantil 100ml, descartável, unissex, bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade, placa adesiva a base de borracha sintética e não irritante	und	600		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

053	Coletor p/exames de urina, frasco plástico estéril c/tampa rosqueada e capacidade 50ml	und	9.000		
054	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 20 litros (embalagem c/20 unidades)	und	1.120		
055	Compressa campo operatório 50x45cm, 100% algodão, macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos (embalagem c/50 unidades)	pacote	800		
056	Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm (15cmx30cm aberta), 9 fios, 100% algodão, tipo tela, hidrofílica, 5 dobras e 8 camadas (embalagem 500 unidades)	pacote	3.300		
057	Compressa de gaze estéril algodoadada 13 fios - 10x15cm	und	1.000		
058	Compressa de gaze estéril 11 fios/cm ² , 7,5x7,5cm - fechada (embalagem c/10 unidades)	pacote	60.300		
059	Compressa de gaze hidrófila, tipo queijo, 91mmx 91m, 13 fios 100% algodão, 3 dobras e 8 camadas (rolo 91m)	und	500		
060	Conjunto p/micronebulização, composto de máscara em PVC atóxico, copo adaptável e aplicação extensor c/conexão universal a rede de O ² (adulto)	und	80		
061	Conjunto p/micronebulização, composto de máscara em PVC atóxico, copo adaptável e aplicação extensor c/conexão universal a rede de O ² (infantil)	und	80		
062	Copo umidificador p/oxigênio, capacidade 250ml, tampa em termoplástico (PP) polipropileno de alta resistência, conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de Vidro e copo translúcido c/indicação de nível mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio c/rosca metálica e tubo c/borbulhador p/permitir o arraste das partículas (profundidade 16,00cm x altura 6,00cm x argura 6,00cm)	und	200		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

063	Dispositivo intermediário c/2 vias p/administração simultânea de soluções, c/tubo cristal atóxico, pinças corta fluxo, conector luer, c/tampa de reserva e protetor em todas as vias - embalado individualmente	und	20.000		
064	Dispositivo p/incontinência urinária masculino c/camisinha e sonda de extensão 80cm	und	2.500		
065	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 12cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100		
066	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 14cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100		
067	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 16cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100		
068	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 18cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100		
069	Dreno de pen rose em látex nº1 - embalagem Individual	und	150		
070	Dreno de pen rose em látex nº2 - embalagem Individual	und	150		
071	Dreno de pen rose em látex nº3 - embalagem Individual	und	150		
072	Dreno de pen rose em látex nº4 - embalagem Individual	und	150		
073	Eletrodo descartável c/gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, c/dispositivo metálico p/fixação ao equipamento (adulto) - embalado individualmente	und	7.500		
074	Eletrodo descartável c/gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, c/dispositivo metálico p/fixação ao equipamento (infantil) - embalado individualmente	und	500		
075	Eletrodo p/procedimentos de eletrocardiogram completo e banhado a prata - kit eletrodo precordial ECG c/pera de silicone azul (embalagem c/6 unidades)	jogo	10		
076	Eletrodo PSG ouro 2,44M, pino TP fêmea p/eletroencefalograma (jogo c/25 unidades)	jogo	10		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

077	Equipo de artroscopia 4 vias ponta perfurante, confeccionada conforme dimensões descritas na NBR ISO 14041/96, adaptável em bolsa e frascos de soluções, material em PVC, protetor da ponta perfurante (tampa) em material PEBD, corta fluxo tipo presilha em material PVC, tubo em material PVC e derivação em "Y" em material PVC, conector anelado em material PVC	und	500		
078	Equipo fotossensível macrogotas infusão injetor lateral, tamanho 180cm, lanceta perfurante p/conexão ao recipiente de solução, câmara p/visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra), extensão em PVC âmbar, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	und	500		
079	Equipo microgotasp/soluções parenterais c/bureta graduada, capacidade 150ml, ponta perfurocortante em tubo PVC 150cm, c/tampa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente	und	4.000		
080	Equipo p/alimentação nutrição enteral c/lanceta perfurante p/conexão ao recipiente de solução, câmara flexível p/visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer p/dispositivo de acesso venoso	und	4.000		
081	Equipo p/bomba de infusão da marca LIFEMED, Infusão de solução parenteral gravitacional c/câmara macrogotas e c/filtro e entrada de ar, trecho de silicone, tubo de PVC translúcido, pinça rolete, injetor lateral e conector spin luer lock c/filtro hidrofóbico contra bactérias	und	2.000		
082	Equipo p/soro, macrogotas, c/injetor em Y, câmara gotejadora flexível, perfeita vedação, entrada e ar (suspiro), conector universal, penetrador trifacetado p/adaptação em ampola plástica e frasco de vidro, pinça rolete de alta precisão, comprimento mínimo 1,40cm, descartável, estéril, atóxico e apirogênico - embalado individualmente	und	30.000		
083	Equipo p/soro, macrogotas, câmara flexível c/flash ball GC e c/injetor lateral, 15mic, atóxico, apirogênico e estéril	und	500		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

084	Equipo p/transusão de sangue c/câmara graduada 150ml e gotejador macrogotas tipo bureta c/filtro - embalado individualmente	und	3.500		
085	Equipo p/transusão de sangue e hemocomponentes c/filtro p/remoção de leucócitos de concentrado de hemácias p/uso em beira leito e com pré-filtro	und	300		
086	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000		
087	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000		
088	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000		
089	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000		
090	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	5.000		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

091	Escova cirúrgica descartável p/ara degermação das mãos com lauril sulfato de sódio, a base de polivinil - pirrolidona 10% c/1% de iodo ativo) e estéril - embalada individualmente	und	4.500		
092	Escova descartável p/limpeza de endoscópios, broncoscópico, colonoscópico, duodenoscópico, rinoscópico e gastroscópico, cerdas de nylon antimicrobianas, haste flexível de PVC, comprimento da escova 150cm e diâmetro das cerdas 0,32 x 0,42cm.	und	1.000		
093	Escova ginecológica estéril, haste plástica cilíndrica de 16cm, cerdas de nylon c/2cm comprimento em 13 níveis paralelos na seção de 18cm, aplicação de resina protetora na ponta da escova e embalada individualmente em papel grau cirúrgico + filme de polietileno + polipropileno (embalagem c/100 unidades)	caixa	150		
094	Esignomanômetro aneróide - brim velcro (adulto - obeso)	und	160		
095	Esignomanômetro aneróide - brim velcro (adulto)	und	430		
096	Esignomanômetro aneróide sem engrenagens, livre de látex e c/braçadeira infantil p/braço direito/esquerdo (infantil)	und	100		
097	Esparadrapo 5cmx4,5m, 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante c/aplicação de massa adesiva à base de borracha natural	und	750		
098	Esparadrapo 10cmx4,5m, 100% algodão + resina acrílica impermeabilizante c/aplicação de massa adesiva à base de borracha natural	und	5.250		
099	Espátula de ayres em madeira p/preventivo, uso único e não estéril - medida aproximada: 18cmx0,9cmx1,9mm (embalagem c/100 unidades)	pacote	250		
100	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho G)	und	800		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

101	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho M)	und	2.300		
102	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho P)	und	600		
103	Esponja hemostática absorvível (gelfoan) produzido em gelatina de origem porcina (tamanho 125x80x10mm)	und	300		
104	Estetoscópio simples auscultador alumínio, tubo Y em PVC e cor preta - adulto	und	100		
105	Faixa de smarch segmed 10cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200		
106	Faixa de smarch segmed 15cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200		
107	Faixa de smarch segmed 20cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200		
108	Filtro bacteriano adulto/infantil, estéril, descartável, de uso individual e por procedimento, material polipropileno, copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, fibra de polipropileno e algodão eletrostático	und	1.000		
109	Fita adesiva de papel, opaca, lisa e sem indicador p/uso em autoclave - fita crepe (rolo 19mmx50m)	und	4.050		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

110	Fita adesiva c/indicador térmico, composta por massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica p/uso em autoclave (rolo 19mmx30m)	und	5.000		
111	Fita microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico e aquorepelente (rolo 10cmx4,5m)	und	4.150		
112	Fixador p/tubo endotraqueal adulto composto por duas bandas: superior (72cm) e inferior (68cm), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras, c/sistema de velcro p/fechamento em torno da cabeça e p/fixação ao tubo endotraqueal	und	200		
113	Fluxômetro p/ar comprimido c/escala de 0 à 15 l/mMin, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 l por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 NPT e conexões padrão ABNT NBR 11906.	und	200		
114	Foco de luz led 5w fotóforo c/suporte p/cabeça - Kd-205ay-1.	und	6		
115	Frasco coletor p/drenagem torácica c/extensão em PVC cristal atóxico, tampa em polipropileno c/3 orifícios externos, orifício central conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra, c/aproximadamente 1,20m, c/pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com 7 calibres, c/cordão c/aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, tampa rosqueável e frasco graduado c/capacidade 2.000 ml	frasco	1.000		
116	Frasco coletor p/drenagem torácica c/extensão em PVC cristal atóxico, tampa em polipropileno c/3 orifícios externos, orifício central conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra, c/aproximadamente 1,20m, c/pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com 7 calibres, c/cordão c/aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, tampa rosqueável e frasco graduado c/capacidade 250 ml	und	500		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

117	Frasco p/alimentação enteral 500ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente e atóxico - embalado individualmente	und	3.000		
118	Gaze p/videolaparoscopia confeccionada em algodão 9 fios/cm ² , c/fios radiopacos, enroladas de maneira firme, pontas costuradas em máquina, embalado em papel grau cirúrgico, c/selagem uniforme, c/barreira microbiana a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica p/abertura (embalagem c/5peças c/10 unidades)	pacote	150		
119	Gorro cirúrgico descartável c/elástico, c/no mínimo 30 gramaturas - feminino (embalagem c/100 unidades)	pacote	800		
120	Kit balão de reinalação p/anestesia - capacidades: 0,5l, 1l, 2l e 3l. REFERÊNCIA: BARAKA	und	20		
121	Kit de Hp uréia (H.Pylori) - solução aquosa de ureia p/teste colorimétrico em endoscopia (embalagem c/50 testes)	caixa	100		
122	Kit laringoscópio adulto/pediátrico e neonatal completo, contendo 1 cabo convencional e 6 lâminas curvas - tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5 - lâmpada LED	und	35		
123	Kit p/CPAP nasal composto por cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente - tamanho 2	und	50		
124	Kit p/CPAP nasal composto por cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente - tamanho 3	und	50		
125	Lacre de malote enumerado modelo escadinha rompe fácil em polipropileno	und	3.000		
126	Lâmina borda fosca p/preventivo, retangular de vidro, não lapidada, c/uma extremidade fosca que auxilia na identificação de amostras, deve permitir a que a identificação possa ser efetuada c/lápis demográfico ou caneta tipo retro e espessura aproximada de 1,0mm e largura aproximada de 26mm e comprimento aproximado 76mm (embalagem c/50 unidades)	caixa	200		
127	Lâmpada halógena dicróica HLX EFR 15V 150W GZ6,35	und	300		
128	Lâmpada p/lâmina de laringoscópio rosca grande/grossa, 2,7v (lâminas tamanhos 2, 3, 4 e 5)	und	30		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

129	Lâmpada p/lâmina de laringoscópio rosca pequena/fina, 2,7v (lâminas tamanhos 0, 00, 1)	und	30		
130	Lençol descartável estéril, 2,10mx 90cm, c/elástico em meia volta, fabricado em TNT 100% polipropileno, gramatura 40g ou superior e cor branca (embalagem c/10 unidades)	pacote	450		
131	Lençol descartável estéril, 2,10mx 90cm, c/elástico em meia volta, fabricado em TNT 100% polipropileno, gramatura 40g ou superior e cor branca (embalagem c/10 unidades)	pacote	1.000		
132	Macronebulizador completo oxigênio c/frasco 500ml, traqueia e máscara, plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906, indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto, traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica e máscara facial p/maior concentração (adulto)	und	50		
133	Malha tubular ortopédica 10cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxica e hipoalergênica (rolo 15m)	und	150		
134	Malha tubular ortopédica 15cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxica e hipoalergênica (rolo 15m)	und	150		
135	Malha tubular ortopédica 20cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxica e hipoalergênica (rolo 15m)	und	150		
136	Manguito estigmomanômetro obeso	und	50		
137	Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT c/3 camadas, c/elásticos, mínimo de 3 pregas, dispositivo de m de fixação nasal, maleável e resistente (embalagem c/50 unidades)	pacote	18.200		
138	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 1.5	und	80		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

139	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 2.5	und	80		
140	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 5.0	und	80		
141	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 6.0	und	80		
142	Máscara N95 PFF2 sem válvula	und	1.700		
143	Máscara p/inalação micronebulizador adulto/infantil	und	90		
144	Óculos de proteção profissional plástico transparente e resistente, formato anatômico, c/possibilidade de visualização em ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e tamanho 54 a 58cm	und	100		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

145	Otoscópio c/iluminação branca e de alto brilho, c/excelente nitidez da imagem, conexão/pera de insuflação, deve possibilitar avaliar a mobilidade da membrana timpânica, espéculos autoclaváveis, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado, reostato p/controle de intensidade da luz, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C, cabo compatível /todas as cabeças, 5 espéculos auriculares Aatoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) e 1 estojo p/o otoscópio	und	70		
146	Oxímetro de pulso portátil de dedo, faixa de SpO2: 0 à 100% c/resolução de 1%, precisão de SpO2: 2% (entre 70% a 100%), faixa de pulso: 30 à 250 bpm c/resolução de 1 BPM, precisão de pulso: 1 BPM, alimentação através de 1 pilha alcalina tipo AAA, indicado p/uso adulto e infantil, com certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	und	150		
147	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 10cmx100m)	und	180		
148	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 15cmx100m)	und	180		
149	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 20cmx100m)	und	180		

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

150	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 30cmx100m)	und	240		
151	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 60cmx100m)	und	180		
152	Papel termo sensível e milimetrado p/aparelho de eletrocardiograma ECG TITB - 80mmx30m	und	2.680		
153	Porta lâminas p/preventivo em polipropileno (PP), resistente a autoclave a 121°C por até 10 min, cuba vertical com ranhuras, tampa c/trava de rosca e capacidade p/3 lâminas	und	5.000		
154	Preservativo intra vaginal sem lubrificação produzido em látex de borracha natural, ponta c/reservatório lados paralelos, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, liso, opaco e lados paralelos	Unidade	600		
155	Protetor ocular curativo de olho tampão adulto 58x82mm, hipoalergênico, esterilizados por óxido de etileno, formato anatômico e cor bege	und	1.000		
156	Pulseira de identificação adulto, plástico, cor branca, confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, c/12 pontos p/regulagem de tamanho, c/permissão p/descrição na própria superfície c/caneta esferográfica e c/lacre inviolável	und	2.000		
157	Reanimador pulmonar adulto c/balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar c/conexão p/entrada de oxigênio acompanhado de 1 máscara c/bojo e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional c/acoplamento externo para máscara, válvula de controle c/bolsa reservatório de oxigênio e extensão c/conector e acondicionamento em maleta transparente	und	30		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

158	Reanimador pulmonar neonatal c/balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar c/conexão p/entrada de oxigênio acompanhado de 1 máscara c/bojo e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional c/acoplamento externo para máscara, válvula de controle c/bolsa reservatório de oxigênio e extensão c/conector e acondicionamento em maleta transparente	und	20		
159	Sapatilha pro-pés, confeccionado em TNT 100% polipropileno, 20g, com elástico embutido, tamanho único e com ajuste ao calçar (embalagem c/50 unidades)	pacote	8.010		
160	Sistema fechado de aspiração traqueal nº12 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100		
161	Sistema fechado de aspiração traqueal nº14 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100		
162	Sistema fechado de aspiração traqueal nº16 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100		
163	Tela de polipropileno monofilamentar, não absorvível e esterelizada por óxido de etileno (tamanho 26x36cm)	und	300		
164	Termômetro clínico digital c/escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão, embalagem protetora individual c/dados de Identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, bateria incluída, manual em português e registro de certificação no INMETRO	und	280		
165	Tubo borracha látex nº200 - diametro externo: 11,5mm e diametro interno: 6,0mm - garrote (rolo 15m)	und	100		
166	Tubo corrugado-traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, c/conectores em ambas extremidades, diâmetro Interno: 22mm e comprimento: 120cm	und	30		
167	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 7.5mm)	und	800		

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

168	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 8.0mm)	und	800		
169	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 8.5mm)	und	800		
170	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 5.5mm)	und	400		
171	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 3.0mm)	und	250		
172	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 3.5mm)	und	400		
173	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 4.0mm)	und	300		
174	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 4.5mm)	und	300		
175	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 6.0mm)	und	400		
176	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 6.5mm)	und	800		
177	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 7.0mm)	und	800		
178	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 5.0mm)	und	400		
179	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 2.5mm)	und	250		



EDITAL **013/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

180	Tubo hospitalar de silicone p/aspiração, atóxica, autoclavável, resistente a baixa e alta temperatura com sua faixa de -20°C a 250°C e 6mm diâmetro x 2m comprimento - embalado individualmente	und	600		
-----	---	-----	-----	--	--

*** As marcas e modelos constantes da descrição dos itens são meramente referenciais a fim de indicar o parâmetro de qualidade, podendo ser cotado outros produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade.**

Os insumos deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material.

“As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 42, inciso IV da Lei 8.666/1993), se aplica tanto a Administração Pública quanto aos colaboradores privados” – ACÓRDÃO 992/2022. PLENÁRIO – RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER.

“Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar” ACÓRDÃO 183/2019. PLENÁRIO - RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER.

1. Declaramos que a empresa acima identificada se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA**, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.
2. Outrossim, declaramos, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados nessa proposta de preço condizem com os praticados no mercado para a execução do objeto, na forma acima apresentada.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

3. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública da licitação;**
4. O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

E segue abaixo os dados necessários para eventual formalização da **ata de registro de preços**, bem como dados para pagamento:

Nome completo:

Cargo ocupacional:

CPF:

Carteira de identidade:

Órgão expeditor:

Data da expedição:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Local,/...../2023.

Assinatura do representante legal da empresa



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	HHMO	SMS/ESF	CEO	TOTAL
001	Abaixador de língua madeira medindo no mínimo 13,5x1,5cm (embalagem c/100 unidades) .	pacote	250	230		480
002	Algodão hidrófilo - fibras 100% algodão (rolo 500g)	und	1000	180	240	1.420
003	Algodão hidrófilo bolas - fibras 100% algodão (embalagem 100g)	pacote		60	150	210
004	Algodão hidrófilo - fibras 100% algodão (rolo 250g)	und		300		300
005	Almotolia bico reto - cor marrom (250 ml)	und		200		200
006	Almotolia bico reto - cor transparente (250 ml)	und		100		100
007	Amniótomo descartável (rompedor de membrana)	und	300			300
008	Aparelho de barbear tricotomia descartável com duas lâminas paralelas, cabo plástico com textura antideslizante e capa de plástico que protege as lâminas.	und	500			500
009	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente. (embalagem c/12 unidades)	caixa	300			300

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

010	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente. (embalagem unidades) c/12	caixa	300			300
011	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente. (embalagem unidades) c/12	caixa	300			300
012	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente. (embalagem unidades) c/12	pacote	300			300
013	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente. (embalagem unidades) c/12	pacote	300			300
014	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m-embalada individualmente. (embalagem unidades) c/12	pacote	300			300
015	Atadura crepom 13 fios/cm ² 10cmx4,5m (embalagem unidades) c/12	pacote	3000	2200		5.200
016	Atadura crepom 13 fios/cm ² 15cmx4,5m (embalagem unidades) c/12	pacote	3000	2500		5.500
017	Atadura crepom 13 fios/cm ² 20cmx4,5m (embalagem unidades) c/12	pacote	3000			3.000
018	Avental cirúrgico descartável confeccionado em material 100% polipropileno, hidrorrepelente c/gramatura igual ou superior a 50g, abertura na parte traseira e	und	500			500



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

	fechamento tipo OPA realizado através de velcro no colarinho e 4 tiras no tronco, punho em malha, cor azul, acompanhada de toalha de mão na cor branca, esteril e com certificado de aprovação do MInistério do Trabalho - embalado individualmente					
019	Avental descartável manga longa, com elástico no punho, confeccionado em TNT, c/gramatura sigual ou superior a 40g e cor branco (embalagem c/10 unidades)	pacote		400	230	630
020	Bio dreno nº 3,2mm de sucção com reservatório sanfonado 600ml	und		80		80
021	Bio dreno nº 6,4mm de sucção com reservatório sanfonado 600ml	und		80		80
022	Bocal para endoscopia, adulto, fabricado em polipropileno (PP), superfície externa polida e produto atóxico: L:32xC:46xA:27mm (embalagem c/5 unidades)	pacote		100		100
023	Cânula de guedel nº4, tamanho interno do orifício: 11,6mmx6,2mm e comprimento: 12cm	und		80		80
024	Cânula de guedel nº5, tamanho interno do orifício: 16mmx8,6mm e comprimento: 12,5cm	und		80		80
025	Cânula traqueostomia de metal nº3.0 standard	und		20		20
026	Cânula traqueostomia de metal nº4.0 standard	und		20		20
027	Cânula traqueostomia de metal nº5.0 standard	und		20		20
028	Cânula traqueostomia de metal nº6.0 standard	und		20		20
029	Cânula traqueostomia de metal nº7.0 standard	und		20		20

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

030	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº6.0	und	50			50
031	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº6.5	und	50			50
032	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº7.0	und	50			50
033	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº7.5	und	50			50
034	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº8.0	und	50			50
035	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº8.5	und	50			50
036	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº9.0	und	50			50
037	Capa para videolaparoscopia fabricada em filme polietileno de baixa densidade, embalagem individual tipo envelope, manufaturado com papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster/polipropileno que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras (12,5x250cm)	und	2000			2.000
038	Capacete acrílico (HOOD) para oxigênio - kit c/3 unidades: tamanho: 01 (altura: 83mm/diâmetro: 77mm, tamanho: 02 (altura: 87mm/diâmetro: 87mm) e tamanho: 03 (altura: 99mm/diâmetro: 102mm)	kit	10			10
039	Circuito de anestesia p/promover anestesia inalatória, balão de látex com capacidade 2l, kit c/traqueia em silicone, máscaras em silicone	und	50			50

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

	tamanhos M1, M2, M3, M4 e M5. REFERÊNCIA: BARAKA					
040	Clamp umbilical descartável e estéril (embalado individualmente)	und	1000			1.000
041	Clip de hemostático grande em titânio p/cirurgia por videolaparoscopia, cor laranja e compatível com o clipador EDLO (cartucho c/6 unidades)	cartucho	700			700
042	Clip de ligadura médio/grande em titânio p/cirurgia de vesícula por videolaparoscopia, cor verde e compatível com o clipador EDLO (cartucho c/6unidades)	cartucho	500			500
043	Cobertor/manta térmica alumizado 2,10x1,40m resgate	und	500			500
044	Colar cervical G c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30			30
045	Colar cervical GG c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30			30
046	Colar cervical M c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30			30
047	Colar cervical P c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30			30
048	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 13 litros (embalagem c/20 unidades)	caixa	1.000	240		1.240

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

049	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 7 litros (embalagem c/20 unidades)	caixa	50	120		170
050	Coletor de urina sistema aberto em PVC, transparente, de 1200 a 1500ml, tubo em PVC cristal c/retentor e conector de sonda, tampa protetora e alça p/suspensão - embalada individualmente	und	3.000	100		3.100
051	Coletor de urina sistema fechado c/bolsa coletora (capacidade 2000ml), transparente ou opaca, c/válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação aoLeito, tubo de esvaziamento, c/conector universal e tampa protetora, estéril, atóxico e apirogênico	und	3.000	350		3.350
052	Coletor de urina infantil 100ml, descartável, unissex, bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade, placa adesiva a base de borracha sintética e não irritante	und	600			600
053	Coletor p/exames de urina, frasco plástico estéril c/tampa rosqueada e capacidade 50ml	und	3.000	6.000		9.000

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

054	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 20 litros (embalagem c/20 unidades)	und	1.000	120		1.120
055	Compressa campo operatório 50x45cm, 100% algodão, macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos (embalagem c/50 unidades)	pacote	800			800
056	Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm (15cmx30cm aberta), 9 fios, 100% algodão, tipo tela, hidrofílica, 5 dobras e 8 camadas (embalagem 500 unidades)	pacote	500	2500	300	3.300
057	Compressa de gaze estéril algodoadada 13 fios - 10x15cm	und	1000			1.000
058	Compressa de gaze estéril 11 fios/cm ² , 7,5x7,5cm - fechada (embalagem c/10 unidades)	pacote	60000		300	60.300
059	Compressa de gaze hidrófila, tipo queijo, 91mmx 91m, 13 fios 100% algodão, 3 dobras e 8 camadas (rolo 91m)	und	300	200		500
060	Conjunto p/micronebulização, composto de máscara em PVC atóxico, copo adaptável e aplicação extensor c/conexão universal a rede de O ² (adulto)	und	80			80

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

061	Conjunto p/micronebulização, composto de máscara em PVC atóxico, copo adaptável e aplicação extensor c/conexão universal a rede de O ² (infantil)	und	80			80
062	Copo umidificador p/oxigênio, capacidade 250ml, tampa em termoplástico (PP) polipropileno de alta resistência, conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de Vidro e copo translúcido c/indicação de nível mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio c/rosca metálica e tubo c/borbulhador p/permitir o arraste das partículas (profundidade 16,00cm x altura 6,00cm x argura 6,00cm)	und	200			200
063	Dispositivo intermediário c/2 vias p/administração simultânea de soluções, c/tubo cristal atóxico, pinças corta fluxo, conector luer, c/tampa de reserva e protetor em todas as vias - embalado individualmente	und	20000			20.000
064	Dispositivo p/incontinência urinária masculino c/camisinha e sonda de extensão 80cm	und	1000	1500		2.500
065	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 12cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100			100
066	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 14cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100			100

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

067	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 16cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100			100
068	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 18cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100			100
069	Dreno de pen rose em látex nº1 - embalagem Individual	und	150			150
070	Dreno de pen rose em látex nº2 - embalagem Individual	und	150			150
071	Dreno de pen rose em látex nº3 - embalagem Individual	und	150			150
072	Dreno de pen rose em látex nº4 - embalagem Individual	und	150			150
073	Eletrodo descartável c/gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, c/dispositivo metálico p/fixação ao equipamento (adulto) - embalado individualmente	und	7.500			7.500
074	Eletrodo descartável c/gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, c/dispositivo metálico p/fixação ao equipamento (infantil) - embalado individualmente	und	500			500
075	Eletrodo p/procedimentos de eletrocardiogram completo e banhado a prata - kit eletrodo precordial ECG c/pera de silicone azul (embalagem c/6 unidades)	jogo	10			10
076	Eletrodo PSG ouro 2,44M, pino TP fêmea p/eletroencefalograma (jogo c/25 unidades)	jogo	10			10



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

077	Equipo de artroscopia 4 vias ponta perfurante, confeccionada conforme dimensões descritas na NBR ISO 14041/96, adaptável em bolsa e frascos de soluções, material em PVC, protetor da ponta perfurante (tampa) em material PEBD, corta fluxo tipo presilha em material PVC, tubo em material PVC e derivação em "Y" em material PVC, conetor anelado em material PVC	und	500			500
078	Equipo fotossensível macrogotas infusão injetor lateral, tamanho 180cm, lanceta perfurante p/conexão ao recipiente de solução, câmara p/visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra), extensão em PVC âmbar, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	und	500			500
079	Equipo microgotasp/soluções parenterais c/bureta graduada, capacidade 150ml, ponta perfurocortante em tubo PVC 150cm, c/tampa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente	und	4.000			4.000
080	Equipo p/alimentação nutrição enteral c/lanceta perfurante p/conexão ao recipiente de solução, câmara flexível p/visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer p/dispositivo de acesso venoso	und	4.000			4.000



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

081	Equipo p/bomba de infusão da marca LIFEMED, Infusão de solução parenteral gravitacional c/câmara macrogotas e c/filtro e entrada de ar, trecho de silicone, tubo de PVC translúcido, pinça rolete, injetor lateral e conector spin luer lock c/filtro hidrofóbico contra bactérias	und	2.000			2.000
082	Equipo p/soro, macrogotas, c/injetor em Y, câmara gotejadora flexível, perfeita vedação, entrada e ar (suspiro), conector universal, penetrador trifacetado p/adaptação em ampola plástica e frasco de vidro, pinça rolete de alta precisão, comprimento mínimo 1,40cm, descartável, estéril, atóxico e apirogênico - embalado individualmente	und	30.000			30.000
083	Equipo p/soro, macrogotas, câmara flexível c/flash ball GC e c/injetor lateral, 15mic, atóxico, apirogênico e estéril	und	500			500
084	Equipo p/transusão de sangue c/câmara graduada 150ml e gotejador macrogotas tipo bureta c/filtro - embalado individualmente	und	3.500			3.500
085	Equipo p/transusão de sangue e hemocomponentes c/filtro p/remoção de leucócitos de concentrado de hemácias p/uso em beira leito e com pré-filtro	und	300			300

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

086	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000			8.000
087	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000			8.000
088	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000			8.000
089	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas	und	8.000			8.000

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

	flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente					
090	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	5.000			5.000
091	Escova cirúrgica descartável p/ara degermação das mãos com lauril sulfato de sódio, a baase de polivinil - pirrolidona 10% c/1% de iodo ativo) e estéril - embalada individualmente	und	4500			4.500
092	Escova descartável p/limpeza de endoscópios, broncoscópico, colonoscópico, duodenoscópico, rinoscópico e gastroscópico, cerdas de nylon antimicrobianas, haste flexível de PVC, comprimento da escova 150cm e diâmetro das cerdas 0,32 x 0,42cm.	und	1000			1.000
093	Escova ginecológica estéril, haste plástica cilíndrica de 16cm, cerdas de nylon c/2cm comprimento em 13 níveis paralelos na seção de 18cm, aplicação de resina protetora na ponta da	caixa		150		150

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

	escova e embalada individualmente em papel grau cirúrgico + filme de polietileno + polipropileno (embalagem c/100 unidades)					
094	Esfignomanômetro aneróide - brim velcro (adulto - obeso)	und	100	60		160
095	Esfignomanômetro aneróide - brim velcro (adulto)	und	250	180		430
096	Esfignomanômetro aneróide sem engrenagens, livre de látex e c/braçadeira infantil p/braço direito/esquerdo (infantil)	und	50	50		100
097	Esparadrapo 5cmx4,5m, 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante c/aplicação de massa adesiva à base de borracha natural	und		750		750
098	Esparadrapo 10cmx4,5m, 100% algodão + resina acrílica impermeabilizante c/aplicação de massa adesiva à base de borracha natural	und	4500	750		5.250
099	Espátula de ayres em madeira p/preventivo, uso único e não estéril - medida aproximada: 18cmx0,9cmx1,9mm (embalagem c/100 unidades)	pacote	100	150		250
100	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho G)	und	300	500		800

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

101	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho M)	und	300	2000		2.300
102	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho P)	und	100	500		600
103	Esponja hemostática absorvível (gelfoan) produzido em gelatina de origem porcina (tamanho 125x80x10mm)	und	300			300
104	Estetoscópio simples auscultador alumínio, tubo Y em PVC e cor preta - adulto	und	50	50		100
105	Faixa de smarch segmed 10cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200			200
106	Faixa de smarch segmed 15cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim	und	200			200



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

	hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias					
107	Faixa de smarch segmed 20cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200			200
108	Filtro bacteriano adulto/infantil, estéril, descartável, de uso individual e por procedimento, material polipropileno, copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, fibra de polipropileno e algodão eletrostático	und	1000			1.000
109	Fita adesiva de papel, opaca, lisa e sem indicador p/uso em autoclave - fita crepe (rolo 19mmx50m)	und	4000		50	4.050
110	Fita adesiva c/indicador térmico, composta por massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica p/uso em autoclave (rolo 19mmx30m)	und	4000	500	500	5.000
111	Fita microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalérgico e aquorepelente (rolo 10cmx4,5m)	und	4000	150		4.150

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

112	Fixador p/tubo endotraqueal adulto composto por duas bandas: superior (72cm) e inferior (68cm), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras, c/sistema de velcro p/fechamento em torno da cabeça e p/fixação ao tubo endotraqueal	und	200			200
113	Fluxômetro p/ar comprimido c/escala de 0 à 15 l/mMin, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 l por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 NPT e conexões padrão ABNT NBR 11906.	und	200			200
114	Foco de luz led 5w fotóforo c/suporte p/cabeça - Kd-205ay-1.	und	6			6
115	Frasco coletor p/drenagem torácica c/extensão em PVC cristal atóxico, tampa em polipropileno c/3 orifícios externos, orifício central conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra, c/aproximadamente 1,20m, c/pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com 7 calibres, c/cordão c/aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, tampa rosqueável e frasco graduado c/capacidade 2.000 ml	frasco	1000			1.000



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

116	Frasco coletor p/drenagem torácica c/extensão em PVC cristal atóxico, tampa em polipropileno c/3 orifícios externos, orifício central conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra, c/aproximadamente 1,20m, c/pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com 7 calibres, c/cordão c/aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, tampa rosqueável e frasco graduado c/capacidade 250 ml	und	500			500
117	Frasco p/alimentação enteral 500ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente e atóxico - embalado individualmente	und	3000			3.000
118	Gaze p/videolaparosopia confeccionada em algodão 9 fios/cm ² , c/fios radiopacos, enroladas de maneira firme, pontas costuradas em máquina, embalado em papel grau cirúrgico, c/selagem uniforme, c/barreira microbiana a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica p/abertura (embalagem c/5peças c/10 unidades)	pacote	1500			1.500
119	Gorro cirúrgico descartável c/elástico, c/no mínimo 30 gramaturas - feminino (embalagem c/100 unidades)	pacote	500	100	200	800
120	Kit balão de reinalação p/anestesia - capacidades: 0,5l, 1l, 2l e 3l. REFERÊNCIA: BARAKA	und	20			20



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

121	Kit de Hp uréia (H.Pylori) - solução aquosa de ureia p/teste colorimétrico em endoscopia (embalagem c/50 testes)	caixa	100			100
122	Kit laringoscópio adulto/pediátrico e neonatal completo, contendo 1 cabo convencional e 6 lâminas curvas - tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5 - lâmpada LED	und	35			35
123	Kit p/CPAP nasal composto por cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente - tamanho 2	und	50			50
124	Kit p/CPAP nasal composto por cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente - tamanho 3	und	50			50
125	Lacre de malote enumerado modelo escadinha rompe fácil em polipropileno	und	3000			3.000
126	Lâmina borda fosca p/preventivo, retangular de vidro, não lapidada, c/uma extremidade fosca que auxilia na identificação de amostras, deve permitir a que a identificação possa ser efetuada c/lápis demográfico ou caneta tipo retro e espessura aproximada de 1,0mm e largura aproximada de 26mm e comprimento aproximado 76mm (embalagem c/50 unidades)	caixa	80	120		200
127	Lâmpada halógena dicróica HLX EFR 15V 150W GZ6,35	und	300			300
128	Lâmpada p/lâmina de laringoscópio rosca grande/grossa, 2,7v (lâminas tamanhos 2, 3, 4 e 5)	und	30			30

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

129	Lâmpada p/lâmina de laringoscópio rosca pequena/fina, 2,7v (lâminas tamanhos 0, 00, 1)	und	30			30
130	Lençol descartável estéril, 2,10mx 90cm, c/elástico em meia volta, fabricado em TNT 100% polipropileno, gramatura 40g ou superior e cor branca (embalagem c/10 unidades)	pacote	200	250		450
131	Lençol descartável estéril, 2,10mx 90cm, c/elástico em meia volta, fabricado em TNT 100% polipropileno, gramatura 40g ou superior e cor branca (embalagem c/10 unidades)	pacote	200	800		1.000
132	Macronebulizador completo oxigênio c/frasco 500ml, traqueia e máscara, plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906, indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto, traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica e máscara facial p/maior concentração (adulto)	und	50			50
133	Malha tubular ortopédica 10cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxica e hipoalergênica (rolo 15m)	und	150			150
134	Malha tubular ortopédica 15cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxica e hipoalergênica (rolo 15m)	und	150			150

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

135	Malha tubular ortopédica 20cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxica e hipoalergênica (rolo 15m)	und	150			150
136	Manguito estigmomanômetro obeso	und	50			50
137	Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT c/3 camadas, c/elásticos, mínimo de 3 pregas, dispositivo de m de fixação nasal, maleável e resistente (embalagem c/50 unidades)	pacote	8000	10000	200	18.200
138	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 1.5	und	80			80
139	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração	und	80			80

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

	anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 2.5					
140	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 5.0	und	80			80
141	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 6.0	und	80			80
142	Máscara N95 PFF2 sem válvula	und	1000	500	200	1.700
143	Máscara p/inalação micronebulizador adulto/infantil	und		90		90



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

144	Óculos de proteção profissional plástico transparente e resistente, formato anatômico, c/possibilidade de visualização em ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e tamanho 54 a 58cm	und	50		50	100
145	Otoscópio c/iluminação branca e de alto brilho, c/excelente nitidez da imagem, conexão/pera de insuflação, deve possibilitar avaliar a mobilidade da membrana timpânica, espéculos autoclaváveis, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado, reostato p/controle de intensidade da luz, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C, cabo compatível /todas as cabeças, 5 espéculos auriculares Aatoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) e 1 estojo p/o otoscópio	und	20	50		70
146	Oxímetro de pulso portátil de dedo, faixa de SpO2: 0 à 100% c/resolução de 1%, precisão de SpO2: 2% (entre 70% a 100%), faixa de pulso: 30 à 250 bpm c/resolução de 1 BPM, precisão de pulso: 1 BPM, alimentação através de 1 pilha alcalina tipo AAA, indicado p/uso adulto e infantil, com certificação do INMETRO e registro na ANVISA	und	50	100		150
147	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais	und	60		120	180

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

	impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 10cmx100m)					
148	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 15cmx100m)	und	60		120	180
149	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 20cmx100m)	und	60		120	180
150	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 30cmx100m)	und	120	60	60	240

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

151	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 60cmx100m)	und	60		120	180
152	Papel termo sensível e milimetrado p/aparelho de eletrocardiograma ECG TITB - 80mmx30m	und	2.680			2.680
153	Porta lâminas p/preventivo em polipropileno (PP), resistente a autoclave a 121°C por até 10 min, cuba vertical com ranhuras, tampa c/trava de rosca e capacidade p/3 lâminas	und	2500	2500		5.000
154	Preservativo intra vaginal sem lubrificação produzido em látex de borracha natural, ponta c/reservatório lados paralelos, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, liso, opaco e lados paralelos	Unidade	600			600
155	Protetor ocular curativo de olho tampão adulto 58x82mm, hipoalergênico, esterilizados por óxido de etileno, formato anatômico e cor bege	und	1.000			1.000
156	Pulseira de identificação adulto, plástico, cor branca, confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, c/12 pontos p/regulagem de tamanho, c/permissão p/descrição na própria superfície c/caneta esferográfica e c/lacre inviolável	und	2.000			2.000

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

157	Reanimador pulmonar adulto c/balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar c/conexão p/entrada de oxigênio acompanhado de 1 máscara c/bojo e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional c/acoplamento externo para máscara, válvula de controle c/bolsa reservatório de oxigênio e extensão c/conector e acondicionamento em maleta transparente	und	30			30
158	Reanimador pulmonar neonatal c/balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar c/conexão p/entrada de oxigênio acompanhado de 1 máscara c/bojo e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional c/acoplamento externo para máscara, válvula de controle c/bolsa reservatório de oxigênio e extensão c/conector e acondicionamento em maleta transparente	und	20			20
159	Sapatilha pro-pés, confeccionado em TNT 100% polipropileno, 20g, com elástico embutido, tamanho único e com ajuste ao calçar (embalagem c/50 unidades)	pacote	8000	10		8.010
160	Sistema fechado de aspiração traqueal nº12 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100			100
161	Sistema fechado de aspiração traqueal nº14 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100			100

**EDITAL 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022**

162	Sistema fechado de aspiração traqueal nº16 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100			100
163	Tela de polipropileno monofilamentar, não absorvível e esterelizada por óxido de etileno (tamanho 26x36cm)	und	300			300
164	Termômetro clínico digital c/escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão, embalagem protetora individual c/dados de Identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, bateria incluída, manual em português e registro de certificação no INMETRO	und	200	80		280
165	Tubo borracha látex nº200 - diametro externo: 11,5mm e diametro interno: 6,0mm - garrote (rolo 15m)	und	100			100
166	Tubo corrugado-traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, c/conectores em ambas extremidades, diâmetro Interno: 22mm e comprimento: 120cm	und	30			30
167	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 7.5mm)	und	800			800
168	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 8.0mm)	und	800			800



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

169	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 8.5mm)	und	800			800
170	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 5.5mm)	und	400			400
171	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 3.0mm)	und	250			250
172	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 3.5mm)	und	400			400
173	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 4.0mm)	und	300			300
174	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 4.5mm)	und	300			300
175	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 6.0mm)	und	400			400
176	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 6.5mm)	und	800			800
177	tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 7.0mm)	und	800			800



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

178	Tube endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 5.0mm)	und	400			400
179	Tube endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 2.5mm)	und	250			250
180	Tube hospitalar de silicone p/aspiração, atóxica, autoclavável, resistente a baixa e alta temperatura com sua faixa de -20°C a 250°C e 6mm diâmetro x 2m comprimento - embalado individualmente	und	600			600

*** As marcas e modelos constantes da descrição dos itens são meramente referenciais a fim de indicar o parâmetro de qualidade, podendo ser cotado outros produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade.**

Os insumos deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material.

A quantidade mínima por empenho será igual ou superior a 5% do quantitativo licitado.

2. DA JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não há contrato em vigor para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL** e que o **SETOR DO ALMOXARIFADO** encontra-se na eminência de ficar desabastecido dos produtos acima especificados, necessário se faz a aquisição dos referidos insumos com vistas à assegurar a garantia da integralidade na prestação básica à saúde, eis que é dever do Município prover a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme as diretrizes do **art. 198 da Constituição Federal**.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

O **HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA** é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. A unidade hospitalar atualmente possui **97 leitos de internação**, sendo **6** da **UNIDADE DE PACIENTES GRAVES** e tem uma média de **250 atendimentos gerais por dia** e **350 internações mensais**, além de **60 cirurgias/mês**. A unidade também possui serviço ambulatorial nos serviços de tratamento de doenças raras, clínica médica, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, geriatria, urologia, neurologia, angiologia, psicologia e fisioterapia.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** possui **20** unidades de saúde no total de **12** de **ESFs – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** (001/Central, 002/Chalé e São Pedro, 003/Bairro Glória, Arraialzinho e Baltazar, 004/Monte Alegre, 005/Paraoquena, Campelo e Santa Cruz, 006/Dezessete, 007/Marangatu, Mangueirão e Boa Nova, 008/Cidade Nova, 009/Gabry, 010/Ibitiguaçu e Salgueiro, 011/Mirante e 012/São Luiz) que atuam na prevenção, promoção e recuperação da saúde de pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados nas respectivas unidades básicas de saúde, domicílios e através da mobilização da comunidade.

A contratação tem por objetivo atender à demanda habitual das unidades da **ESFs – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** e do **HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**, em especial, no que se refere à **satisfação do tratamento de feridas de pacientes que requer o uso de MATERIAL DE CURATIVO**.

Considerando que os pressupostos de admissibilidade de utilização do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** remetem às contratações estimadas e não obrigatórias, somente serão utilizados os quantitativos do **FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL** necessários para assegurar a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde, visto que não se conhece com exatidão da demanda indispensável no decorrer do período de **12 (doze) meses**.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para a retirada da **nota de empenho** é de **2 (dois) dias**, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

O prazo para o fornecimento do **objeto** é de **5 (cinco) dias, contados a partir do envio da nota de empenho ao e-mail indicado pela empresa na proposta de preços e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, ou através de publicação no sítio www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência) ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União",** sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993** e alterações posteriores, especialmente os motivos elencados no **§1º do art. 57** do referido **diploma legal**.

O fornecimento do objeto deverá ser realizado de **segunda-feira a sexta-feira, salvo feriados e pontos facultativos**, nos locais e endereços abaixo indicados, compreendendo o horário das **9h (nove horas) às 15h (quinze horas)**, sendo obrigatória observar as quantidades empenhadas/contratadas.

1. HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, localizada na **Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ**.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE ALMOXARIFADO, localizada na localizada na **Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ**.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**, desclassificando-se as propostas com preços que excedam esse limite estabelecido ou sejam inexequíveis, assim considerado, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação, conforme dispõe o **art. 48, II da Lei Federal nº8.666/1993**.

Serão desclassificados os **itens** com preços, **que após a finalização da rodada de lances**, estiverem superiores ao **valor unitário** estimado ou sejam inexequíveis.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo a adjudicação realizada por **item**, não se admitindo proposta com preços irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, conforme dispõe o **§3º do art. 44 da Lei Federal nº8.666/1993**.

6. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação na licitação, o licitante deverá apresentar em seu nome os documentos e as certidões abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.** Registro no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS**, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- 2.** Registro no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, em se tratando de sociedade simples;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

3.1. Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

4. No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na **JUNTA COMERCIAL** pertinente ou publicação prevista na **Lei Federal nº 6.404/1976** e suas alterações;

5. Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6. Certificado DA **CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI**, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>, no caso de microempreendedor individual – MEI.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**;

2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado**;

3. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e **UNIÃO**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em vigor, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou outra certidão equivalente, na forma da lei;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), em vigor, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal da sede do licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

4.1. Conforme exigência da RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SER nº033, de 24 de novembro de 2004, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA E A CERTIDÃO NEGATIVA DE ICMS OU A CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO somente terá validade quando apresentadas em conjunto.”

5. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), em vigor, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede do licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

6. Prova de regularidade relativa à **PREVIDÊNCIA SOCIAL**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em vigor, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

7. Prova de regularidade relativa ao **FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO)**, em vigor, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ou outra certidão equivalente, na forma da lei.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

REGULARIDADE SOCIAL:

Declaração informando o cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Licença/autorização de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Distrital, Estadual ou Municipal válida pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

2. Autorização de Funcionamento - AFE emitida pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (Lei Federal nº6.437 / 1977).

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada, por intermédio da apresentação da **nota fiscal/fatura** emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, serão devidos pelo Contratante **0,033%, por dia**, sobre o valor da parcela devida, a título de **compensação financeira**.

Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, **juros moratórios de 0,01667% ao dia**, alcançando ao ano **6% (seis por cento)**.

Entende-se por atraso o prazo que exceder **30 (trinta) dias** da apresentação da fatura.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o Contratante fará jus a um desconto de **0,033% por dia**, a título de **compensação financeira**.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, conforme dispõe o **art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal**, inclusive por **perdas e danos** causados ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, quando injustificadamente:

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, causar atraso ou recusar-se a assinar a ata de registro de preços ou rejeitar receber a nota de empenho ou outro documento equivalente e, ainda, declinar de receber o documento autorizativo do início da execução contratual:

1.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

2. Deixar de entregar documentação complementar exigida para o certame licitatório e/ou para a adjudicação/homologação e/ou para receber a nota de empenho e/ou outro documento equivalente:

2.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

3. Fazer declaração ou apresentar documentação falsa, inclusive quanto à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento de microempendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP informando que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006:



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

3.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4. Credenciar no certame licitatório estando inserida em uma das causas de impedimento previstas no edital:

4.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

5. Ensejar por qualquer meio o retardamento da execução do certame licitatório, inclusive quanto à recusa da entrega de amostra no prazo estabelecido no edital e através de qualquer ação ou omissão que prejudique seu bom andamento:

5.1. Sanção: de 3 (três) a 6 (seis) meses;

6. Não manter a proposta, bem como deixar de apresentar a proposta readequada ou detalhada, quando exigível, ou ainda, apresentar pedido de desconsideração da proposta inicial ou do lance final ofertado, desde que não fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento:

6.1. Sanção: de 3 (três) a 6 (seis) meses;

7. Falhar ou fraudar na execução do contrato:

7.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

8. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive o comparecimento de interessado para fins de participação no certame licitatório, sem a observância dos impedimentos e vedações previstos em lei e no edital, uso ilícito do direito de preferência assegurado aos microempreendedores individual – MEIs, microempresas – MEs e às empresas de pequeno porte - EPPs para oferta de lances em licitações (art. 46 da Lei 8.443/1992. Acórdão nº16768/2021 - TCU - Plenário) e os atos descritos nos arts. 92, § único, 96 e 97, § único da Lei Federal nº8.666/1993:

8.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

9. Comportar-se de modo inadequado, praticando atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame licitatório, tais como frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir, deliberadamente, o julgamento da Administração a erro e procrastinar intencionalmente o curso do julgamento:

9.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

10. Cometer fraude fiscal:

10.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses.

As sanções estabelecidas **acima** serão aplicadas dentro dos limites fixados para cada conduta, de acordo com a culpabilidade, o dolo apurado, os antecedentes do agente, os motivos e as circunstâncias da infração e os prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

- 1.** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- 2.** Multa administrativa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;
- 3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;
- 4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

A **advertência** será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse do **fornecimento do objeto**.

A penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **2 (dois) anos** poderá ser aplicado à Contratada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos:

- 1.** Reincidência em descumprimento do prazo contratual;
- 2.** Descumprimento parcial total ou parcial de obrigação contratual;
- 3.** Rescisão do contrato;
- 4.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 5.** Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 6.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação administrativa.

Ocorrendo atraso injustificado no **fornecimento do objeto**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de **1% (um por cento), por dia útil**, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

A recusa injustificada do licitante vencedor em **retirar a nota de empenho e/ou outro documento equivalente** e/ou **assinar a ata de registro de preços**, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades prevista, inclusive multa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, facultando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** a convocar o licitante remanescente, na forma do **art. 4º, XXIII e XVI da Lei Federal nº10.520/2002**.

Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do contrato, **por dia de atraso**.

As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.

A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de **3 (três) dias** a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao Contratante, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

9. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas no **SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na **Avenida João Jasbick, s/nº, 2º andar, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ - AUDITÓRIO DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**, no horário de **8h (oito horas) às 17h (dezessete horas)** ou pelo e-mail **licitacaosaudepadua@gmail.com** ou pelos telefones **(22) 3853.1192, (22) 3851.0913** e **(22) 98186.6016**.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

O edital estará à disposição dos interessados em participar do certame licitatório, podendo ser retirado junto ao **SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na **Avenida João Jasbick, s/nº, 2º andar, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ - AUDITÓRIO DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA** ou no sítio **www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência)**.

10. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Contratada:

- 1.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no **prazo máximo de 1 (um) dia**, conforme determina o **art. 69 da Lei Federal nº8.666/1993**;
- 2.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas;
- 3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no **fornecimento do objeto**, conforme **art. 65, §1º da Lei Federal nº8.666/1993**;
- 4.** Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva, no **prazo máximo de 1 (um) dia**;
- 5.** Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo Contratante por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

6. Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho;

7. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante;

8. Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho (**Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977**) e **Norma Regulamentadora nº06** aprovada pela **Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 8 de junho de 1978**;

9. Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo Contratante;

10. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

11. Responder exclusivamente e integralmente, perante o Contratante, pela execução do contrato, incluindo aqueles que subcontratarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

12. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

13. Executar o objeto de acordo com todas as cláusulas estipulados no **edital, termo de referência** e na **ata de registro de preços**;

14. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores;



EDITAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

15. Entregar os produtos em embalagens em perfeito estado, sem violações, aderência ou umidade;

16. Entregar os produtos acompanhados de rótulos e informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados (número de lote, data da fabricação, nome do responsável técnico e número do registro), bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990);

17. Obedecer e observar rigorosamente a legislação sanitária vigente, em especial, as Resoluções RDC da Autorização de Funcionamento - AFE emitida pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (Lei Federal nº6.437 / 1977);

18. Arcar com todas as despesas inerentes ao processo de logística para entrega dos produtos;

19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990).

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo para a assinatura da **ata de registro de preços** é de **2 (dois) dias**, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

12. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No preço contratado estão computadas todas as complementações e acessórios eventualmente omitidos no termo de referência, mas implícitos e necessários à perfeita execução do objeto.

Os dispositivos médicos, conforme RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 751, de 15 de setembro de 2022 da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, deverão apresentar, conforme o caso:

- 1. Registro na ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- 2. Notificação na ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, quando dispensado de registro.**
- 3. Os dispositivos médicos dispensados de registro e/ou notificação, conforme dispõe a RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 751, de 15 de setembro de 2022, deverão estar em conformidade com a relação exemplificativa DA GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (GGTPS) e disponibilizada no portal da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (www.anvisa.gov.br).**



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **XXX/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

EDITAL: **013/2023** **PREGÃO ELETRÔNICO**

HOMOLOGAÇÃO: **XX/XX/XXXX**

EMPRESA: **XXXXXXXXXXXX**

ENDEREÇO: **XXXXXXXXXXXX**

CNPJ: **XXXXXXXXXXXX**

TELEFONE: **XXXXXXXXXXXX**

E-MAIL: **XXXXXXXXXXXX**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo responsável pelo Órgão Gerenciador, **MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA**, em virtude da deliberação do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RAFAEL LYONS**, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa acima identificada, representada por **XXXXXXX**, inscrito no CPF sob o **nºXXXXXXX** e portador da carteira de identidade **nºXXXXXX**, conforme abaixo:



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, especificações, normas técnicas, condições gerais e especiais contidas no edital e nos seus anexos, inclusive o **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------------	----------------------	-------------	--------------	--------------	-----------------------	--------------------

1.2. Os insumos deverão ter validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material.

1.3. A quantidade mínima por empenho será igual ou superior a **5%** do quantitativo registrado.

2. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **12 (doze)** meses, contados da sua assinatura.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo para a retirada da **nota de empenho** é de **2 (dois) dias**, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

3.1.1. A convocação da empresa detentora da ata de registro de preços para retirar a **nota de empenho** será realizada através do e-mail indicado pela empresa na proposta de preços **e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF** ou através de publicação no sítio **www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência)** ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União".

3.2. O prazo para o fornecimento do **objeto** é de **5 (cinco) dias, contados a partir do envio da nota de empenho ao e-mail indicado pela empresa na proposta de preços e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, ou através de publicação no sítio www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência) ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União",** sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993** e alterações posteriores, especialmente os motivos elencados no **§1º do art. 57** do referido **diploma legal**.

3.3. O fornecimento do objeto deverá ser realizado de **segunda-feira a sexta-feira, salvo feriados e pontos facultativos**, nos locais e endereços abaixo indicados, compreendendo o horário das **9h (nove horas) às 15h (quinze horas)**, sendo obrigatória observar as quantidades empenhadas/contratadas.

3.3.1. HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, localizada na **Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ;**

3.3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE ALMOXARIFADO, localizada na localizada na **Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ.**



EDITAL **013/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal**, inclusive por **perdas e danos** causados ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, quando injustificadamente:

4.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **causar atraso ou rejeitar receber a nota de empenho ou outro documento equivalente e, ainda, declinar de receber o documento autorizativo do início da execução contratual;**

4.1.1.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

4.1.2. Deixar de entregar documentação complementar exigida para o certame licitatório e/ou para a adjudicação/homologação e/ou para receber a nota de empenho e/ou outro documento equivalente:

4.1.2.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

4.1.3. Fazer declaração ou apresentar documentação falsa, inclusive quanto à **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e de enquadramento de **microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP** informando que **ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006:**

4.1.3.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.1.4. Credenciar no certame licitatório estando inserida em uma das causas de impedimento previstas no edital:

4.1.4.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.5. Ensejar por qualquer meio o retardamento da execução do certame licitatório, inclusive quanto à recusa da entrega de amostra no prazo estabelecido no edital e através de qualquer ação ou omissão que prejudique seu bom andamento:

4.1.5.1. Sanção: de 3 (três) a 6 (seis) meses;

4.1.6. Não manter a proposta, bem como deixar de apresentar a proposta readequada ou detalhada, quando exigível, ou ainda, apresentar pedido de desconsideração da proposta inicial ou do lance final ofertado, desde que não fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento:

4.1.6.1. Sanção: de 3 (três) a 6 (seis) meses;

4.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato:

4.1.7.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.8. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive o comparecimento de interessado para fins de participação no certame licitatório, **sem** a observância dos impedimentos e vedações previstos em lei e no edital, uso ilícito do direito de preferência assegurado aos **microempreendedores individual – MEIs, microempresas – MEs** e às **empresas de pequeno porte - EPPs** para oferta de lances em licitações (**art. 46 da Lei 8.443/1992. Acórdão nº16768/2021 - TCU - Plenário**) e os atos descritos nos **arts. 92, § único, 96 e 97, § único da Lei Federal nº8.666/1993**:

4.1.8.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.1.9. Comportar-se de modo inadequado, praticando atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame licitatório, tais como frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir, deliberadamente, o julgamento da Administração a erro e procrastinar intencionalmente o curso do julgamento:

4.1.9.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

4.1.10. Cometer fraude fiscal:

4.1.10.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses.

4.2. As sanções estabelecidas na **cláusula 4.1.** da ata de registro de preços serão aplicadas dentro dos limites fixados para cada conduta, de acordo com a culpabilidade, o dolo apurado, os antecedentes do agente, os motivos e as circunstâncias da infração e os prejuízos causados ao **Contratante.**

4.3. A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

4.3.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

4.3.2. Multa administrativa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;

4.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

4.4. A **advertência** será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse do **fornecimento do objeto**.

4.5. A penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **2 (dois) anos** poderá ser aplicado à Contratada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos:

4.5.1. Reincidência em descumprimento do prazo contratual;

4.5.2. Descumprimento parcial total ou parcial de obrigação contratual;

4.5.3. Rescisão do contrato;

4.5.4. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

4.5.5. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

4.5.6. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

4.6. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação administrativa.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

4.7. Ocorrendo atraso injustificado no **fornecimento do objeto**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de **1% (um por cento)**, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

4.8. A recusa injustificada do **fornecedor** em **retirar a nota de empenho e/ou outro documento equivalente**, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades prevista, inclusive multa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, facultando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** a convocar o licitante remanescente, na forma do **art. 4º, XXIII e XVI da Lei Federal nº10.520/2002**.

4.9. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

4.10. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.

4.11. A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de **3 (três) dias** a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao Contratante, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada, por intermédio da apresentação da **nota fiscal/fatura** emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

5.2. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, serão devidos pelo Contratante **0,033%, por dia**, sobre o valor da parcela devida, a título de **compensação financeira**.

5.3. Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, **juros moratórios de 0,01667% ao dia**, alcançando ao ano **6% (seis por cento)**.

5.4. Entende-se por atraso o prazo que exceder **30 (trinta) dias** da apresentação da fatura.

5.5. Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o Contratante fará jus a um desconto de **0,033% por dia**, a título de **compensação financeira**.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da Contratada:

6.1.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no **prazo máximo de 1 (um) dia**, conforme determina o **art. 69 da Lei Federal nº8.666/1993**;

6.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas;

6.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no **fornecimento do objeto**, conforme **art. 65, §1º da Lei Federal nº8.666/1993**;

6.1.4. Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva, no **prazo máximo de 1 (um) dia**;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

6.1.5. Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo Contratante por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.1.6. Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho;

6.1.7. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante;

6.1.8. Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho (**Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977**) e **Norma Regulamentadora nº06** aprovada pela **Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 8 de junho de 1978**;

6.1.9. Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo Contratante;

6.1.10. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

6.1.11. Responder exclusivamente e integralmente, perante o Contratante, pela execução do contrato, incluindo aqueles que subcontratarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

6.1.12. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

6.1.13. Executar o objeto de acordo com todas as cláusulas estipulados no **edital, termo de referência** e na **ata de registro de preços**;

6.1.14. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores;

6.1.15. **Entregar os produtos em embalagens em perfeito estado, sem violações, aderência ou umidade;**

6.1.16. **Entregar os produtos acompanhados de rótulos e informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados (número de lote, data da fabricação, nome do responsável técnico e número do registro), bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990);**

6.1.17. **Obedecer e observar rigorosamente a legislação sanitária vigente, em especial, as Resoluções RDC da Autorização de Funcionamento - AFE emitida pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (Lei Federal nº6.437 / 1977);**

6.1.18. **Arcar com todas as despesas inerentes ao processo de logística para entrega dos produtos;**



EDITAL **013/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

6.1.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990).

7. DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei Federal nº8.666/1993** e **alterações posteriores**, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

7.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução do objeto a que se obrigou, suas consequências e implicações perante o Contratante, terceiros, próximas ou remotas.

7.4. A execução do contrato será acompanhada por um representante do Contratante, especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O servidor designado pelo Contratante irá exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante para representá-lo na execução do contrato.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.



EDITAL **013/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

9. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto ao **fornecedor**, observadas as disposições contidas na **alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº8.666/1993**.

9.2. Comprovado que os preços inicialmente registrados tornaram-se superiores aos praticados no mercado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por intermédio do **ORGÃO GERENCIADOR**, convocará o **fornecedor** visando à negociação para redução e consequente alteração da ata de registro de preços, conforme o **art. 17 do Decreto Municipal nº015/2017**.

9.2.1. O **fornecedor** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.3. Comprovado que os preços de mercado tornaram-se superiores aos registrados, o **fornecedor**, mediante requerimento devidamente comprovado, poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, conforme o **art. 18 do Decreto Municipal nº015/2017**.

9.4. O registro de preços será cancelado quando o **fornecedor**:

9.4.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.4.2. Não retirar a **nota de empenho e/ou assinar o termo de contrato** no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

9.4.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

9.4.4. Sofrer sanção prevista nos **incisos III** ou **IV** do **art. 87** da **Lei Federal nº8.666/1993** ou no **art. 7º** da **Lei Federal nº10.520/2002**.

9.5. O registro de preços poderá ser cancelado por razão de interesse público ou mediante requerimento do **fornecedor** quando por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

9.6. O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo/despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio de processo administrativo.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.2. Caberá ao **fornecedor** beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do **objeto** decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, decorrentes do respectivo termo.

10.3. As **contratações** adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens constantes da ata de registro de preços.

10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na **totalidade**, ao dobro das quantidades de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. Compete ao órgão não participante que aderir à ata de registro de preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo **fornecedor** das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

11.1. Esta ata está vinculada ao EDITAL **013/2023** e seus anexos, em especial, o **termo de referência**, bem como a proposta apresentada pelo **fornecedor**, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente **ata de registro de preços** correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo especificada:

Programático: 103010010.2.030000

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo

**Fonte de Recursos: 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL –
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO ESTADO**

Programático: 103010010.2.032000

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo

**Fonte de Recursos: 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL –
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO ESTADO**

Programático: 103010010.2.036000

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo

**Fonte de Recursos: 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL –
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO ESTADO**

Programático: 103020011.2.035000

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo

**Fonte de Recursos: 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL –
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO ESTADO**



EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

Programático: 103020011.2.165000

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo

**Fonte de Recursos: 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL –
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO ESTADO - 500
REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 621 TRANSF. FUNDO A FUNDO
DE REC. PROVENIENTE DO ESTADO: DETALAHEMTO DA FONTE 51 PAHI**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13.2. No preço contratado estão computadas todas as complementações e acessórios eventualmente omitidos no termo de referência, mas implícitos e necessários à perfeita execução do objeto.

13.3. Os dispositivos médicos, conforme RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 751, de 15 de setembro de 2022 da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, deverão apresentar, conforme o caso:

13.3.1. Registro na ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE;

13.3.2. Notificação na ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, quando dispensado de registro.

13.3. Os dispositivos médicos dispensados de registro e/ou notificação, conforme dispõe a RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 751, de 15 de setembro de 2022, deverão estar em conformidade com a relação exemplificativa DA GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (GGTPS) e disponibilizada no portal da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (www.anvisa.gov.br).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

13.5. Abaixo seguem as informações e dados para pagamento:

BANCO: XXX

AGÊNCIA: XXXX

CONTA CORRENTE: XXXX

Santo Antônio de Pádua/RJ, **XX/XX/XXXX**.

MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXX

FORNECEDOR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022****PLANILHA VALOR ESTIMADO****ANEXO IV****REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Abaixador de língua madeira medindo no mínimo 13,5x1,5cm (embalagem c/100 unidades) .	pacote	480	6,34	R\$ 3.043,20
002	Algodão hidrófilo - fibras 100% algodão (rolo 500g)	und	1.420	16,38	R\$ 23.259,60
003	Algodão hidrófilo bolas - fibras 100% algodão (embalagem 100g)	pacote	210	7,05	R\$ 1.480,50
004	Algodão hidrófilo - fibras 100% algodão (rolo 250g)	und	300	16,76	R\$ 5.028,00
005	Almotolia bico reto - cor marrom (250 ml)	und	200	4,86	R\$ 972,00
006	Almotolia bico reto - cor transparente (250 ml)	und	100	4,86	R\$ 486,00
007	Amniótomo descartável (rompedor de membrana)	und	300	3,97	R\$ 1.191,00
008	Aparelho de barbear tricotomia descartável com duas lâminas paralelas, cabo plástico com textura antideslizante e capa de plástico que protege as lâminas.	und	500	2,15	R\$ 1.075,00
009	Atadura gessada 10cmx3m - embalada individualmente (caixa c/20 unidades)	caixa	300	59,31	R\$ 17.793,00
010	Atadura gessada 15cmx3m - embalada individualmente (caixa c/20 unidades)	caixa	300	81,57	R\$ 24.471,00
011	Atadura gessada 20cmx3m - embalada individualmente (caixa c/20 unidades)	caixa	300	128,60	R\$ 38.580,00
012	Atadura ortopédica algodão 10cmx1m-embalada individualmente. (embalagem c/12 unidades)	pacote	300	6,19	R\$ 1.857,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

013	Atadura ortopédica algodão 15cmx1m- embalada individualmente. (embalagem c/12 unidades)	pacote	300	9,12	R\$ 2.736,00
014	Atadura ortopédica algodão 20cmx1m- embalada individualmente (embalagem c/12 unidades)	pacote	300	10,64	R\$ 3.192,00
015	Atadura crepom 13 fios/cm ² 10cmx4,5m (embalagem c/12 unidades)	pacote	5.200	6,71	R\$ 34.892,00
016	Atadura crepom 13 fios/cm ² 15cmx4,5m (embalagem c/12 unidades)	pacote	5.500	9,11	R\$ 50.105,00
017	Atadura crepom 13 fios/cm ² 20cmx4,5m (embalagem c/12 unidades)	pacote	3.000	10,88	R\$ 32.640,00
018	Avental cirúrgico descartável confeccionado em material 100% polipropileno, hidropelente c/gramatura igual ou superior a 50g, abertura na parte traseira e fechamento tipo OPA realizado através de velcro no colarinho e 4 tiras no tronco, punho em malha, cor azul, acompanhada de toalha de mão na cor branca, esteril e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - embalado individualmente	und	500	41,72	R\$ 20.860,00
019	Avental descartável manga longa, com elástico no punho, confeccionado em TNT, c/gramatura igual ou superior a 40g e cor branco (embalagem c/10 unidades)	pacote	630	45,81	R\$ 28.860,30
020	Bio dreno nº 3,2mm de sucção com reservatório sanfonado 600ml	und	80	29,82	R\$ 2.385,60
021	Bio dreno nº 6,4mm de sucção com reservatório sanfonado 600ml	und	80	44,90	R\$ 3.592,00
022	Bocal para endoscopia, adulto, fabricado em polipropileno (PP), superfície externa polida e produto atóxico: L:32xC:46xA:27mm (embalagem c/5 unidades)	pacote	100	39,97	R\$ 3.997,00
023	Cânula de guedel nº4, tamanho interno do orifício: 11,6mmx6,2mm e comprimento: 12cm	und	80	5,36	R\$ 428,80
024	Cânula de guedel nº5, tamanho interno do orifício: 16mmx8,6mm e comprimento: 12,5cm	und	80	5,36	R\$ 428,80
025	Cânula traqueostomia de metal nº3.0 standard	und	20	191,84	R\$ 3.836,80
026	Cânula traqueostomia de metal nº4.0 standard	und	20	192,48	R\$ 3.849,60

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

027	Cânula traqueostomia de metal nº5.0 standard	und	20	192,95	R\$ 3.859,00
028	Cânula traqueostomia de metal nº6.0 standard	und	20	192,22	R\$ 3.844,40
029	Cânula traqueostomia de metal nº7.0 standard	und	20	194,95	R\$ 3.899,00
030	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº6.0	und	50	35,53	R\$ 1.776,50
031	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº6.5	und	50	36,16	R\$ 1.808,00
032	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº7.0	und	50	36,27	R\$ 1.813,50
033	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº7.5	und	50	36,27	R\$ 1.813,50
034	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº8.0	und	50	36,27	R\$ 1.813,50
035	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº8.5	und	50	36,27	R\$ 1.813,50
036	Cânula p/traqueostomia em PVC c/balão descartável nº9.0	und	50	37,20	R\$ 1.860,00
037	Capa para videolaparoscopia fabricada em filme polietileno de baixa densidade, embalagem individual tipo envelope, manufaturado com papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster/polipropileno que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras (12,5x250cm)	und	2.000	4,43	R\$ 8.860,00
038	Capacete acrílico (HOOD) para oxigênio - kit c/3 unidades: tamanho: 01 (altura: 83mm/diâmetro: 77mm, tamanho: 02 (altura: 87mm/diâmetro: 87mm) e tamanho: 03 (altura: 99mm/diâmetro: 102mm)	kit	10	1.029,36	R\$ 10.293,60
039	Circuito de anestesia p/promover anestesia inalatória, balão de látex com capacidade 2l, kit c/traqueia em silicone, máscaras em silicone tamanhos M1, M2, M3, M4 e M5. REFERÊNCIA: BARAKA	und	50	559,06	R\$ 27.953,00
040	Clamp umbilical descartável e estéril (embalado individualmente)	und	1.000	0,63	R\$ 630,00
041	Clip de hemostático grande em titânio p/cirurgia por videolaparoscopia, cor laranja e compatível com o clipador EDLO (cartucho c/6 unidades)	cartucho	700	103,93	R\$ 72.751,00
042	Clip de ligadura médio/grande em titânio p/cirurgia de vesícula por videolaparoscopia, cor verde e compatível com o clipador EDLO (cartucho c/6unidades)	cartucho	500	55,31	R\$ 27.655,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

043	Cobertor/manta térmica alumizado 2,10x1,40m resgate	und	500	20,37	R\$ 10.185,00
044	Colar cervical G c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30	24,90	R\$ 747,00
045	Colar cervical GG c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30	36,19	R\$ 1.085,70
046	Colar cervical M c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30	24,94	R\$ 748,20
047	Colar cervical P c/revestimento em borracha tipo EVA.	und	30	24,31	R\$ 729,30
048	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 13 litros (embalagem c/20 unidades)	caixa	1.240	152,13	R\$ 188.641,20
049	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 7 litros (embalagem c/20 unidades)	caixa	170	115,80	R\$ 19.686,00
050	Coletor de urina sistema aberto em PVC, transparente, de 1200 a 1500ml, tubo em PVC cristal c/retentor e conector de sonda, tampa protetora e alça p/suspensão - embalada individualmente	und	3.100	5,14	R\$ 15.934,00
051	Coletor de urina sistema fechado c/bolsa coletora (capacidade 2000ml), transparente ou opaca, c/válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação aolLeito, tubo de esvaziamento, c/conector universal e tampa protetora, estéril, atóxico e apirogênico	und	3.350	7,71	R\$ 25.828,50
052	Coletor de urina infantil 100ml, descartável, unissex, bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade, placa adesiva a base de borracha sintética e não irritante	und	600	1,15	R\$ 690,00
053	Coletor p/exames de urina, frasco plástico estéril c/tampa rosqueada e capacidade 50ml	und	9.000	0,49	R\$ 4.410,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

054	Coletor material perfuro cortante confeccionado em material rígido, impermeável e resistente à perfuração e a queda, devendo manter a integridade c/relação à montagem e fechamento, isento de ruptura e c/sistema de abertura e fechamento - 20 litros (embalagem c/20 unidades)	und	1.120	10,96	R\$ 12.275,20
055	Compressa campo operatório 50x45cm, 100% algodão, macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos (embalagem c/50 unidades)	pacote	800	70,22	R\$ 56.176,00
056	Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm (15cmx30cm aberta), 9 fios, 100% algodão, tipo tela, hidrofílica, 5 dobras e 8 camadas (embalagem 500 unidades)	pacote	3.300	18,21	R\$ 60.093,00
057	Compressa de gaze estéril algodoadada 13 fios - 10x15cm	und	1.000	2,97	R\$ 2.970,00
058	Compressa de gaze estéril 11 fios/cm ² , 7,5x7,5cm - fechada (embalagem c/10 unidades)	pacote	60.300	1,05	R\$ 63.315,00
059	Compressa de gaze hidrófila, tipo queijo, 91mmx 91m, 13 fios 100% algodão, 3 dobras e 8 camadas (rolo 91m)	und	500	62,69	R\$ 31.345,00
060	Conjunto p/micronebulização, composto de máscara em PVC atóxico, copo adaptável e aplicação extensor c/conexão universal a rede de O ² (adulto)	und	80	13,01	R\$ 1.040,80
061	Conjunto p/micronebulização, composto de máscara em PVC atóxico, copo adaptável e aplicação extensor c/conexão universal a rede de O ² (infantil)	und	80	12,42	R\$ 993,60
062	Copo umidificador p/oxigênio, capacidade 250ml, tampa em termoplástico (PP) polipropileno de alta resistência, conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de Vidro e copo translúcido c/indicação de nível mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio c/rosca metálica e tubo c/borbulhador p/permitir o arraste das partículas (profundidade 16,00cm x altura 6,00cm x argura 6,00cm)	und	200	24,40	R\$ 4.880,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

063	Dispositivo intermediário c/2 vias p/administração simultânea de soluções, c/tubo cristal atóxico, pinças corta fluxo, conector luer, c/tampa de reserva e protetor em todas as vias - embalado individualmente	und	20.000	2,21	R\$ 44.200,00
064	Dispositivo p/incontinência urinária masculino c/camisinha e sonda de extensão 80cm	und	2.500	3,07	R\$ 7.675,00
065	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 12cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100	17,75	R\$ 1.775,00
066	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 14cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100	18,72	R\$ 1.872,00
067	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 16cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100	17,61	R\$ 1.761,00
068	Dreno de kehr e formato tubular em forma "T" (50cm de comprimento, haste de 18cm e calibre 3,0mm a 8,0mm)	und	100	17,97	R\$ 1.797,00
069	Dreno de pen rose em látex nº1 - embalagem Individual	und	150	5,14	R\$ 771,00
070	Dreno de pen rose em látex nº2 - embalagem Individual	und	150	5,24	R\$ 786,00
071	Dreno de pen rose em látex nº3 - embalagem Individual	und	150	5,55	R\$ 832,50
072	Dreno de pen rose em látex nº4 - embalagem Individual	und	150	5,94	R\$ 891,00
073	Eletrodo descartável c/gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, c/dispositivo metálico p/fixação ao equipamento (adulto) - embalado individualmente	und	7.500	0,54	R\$ 4.050,00
074	Eletrodo descartável c/gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, c/dispositivo metálico p/fixação ao equipamento (infantil) - embalado individualmente	und	500	0,68	R\$ 340,00
075	Eletrodo p/procedimentos de eletrocardiogram completo e banhado a prata - kit eletrodo precordial ECG c/pera de silicone azul (embalagem c/6 unidades)	jogo	10	270,62	R\$ 2.706,20
076	Eletrodo PSG ouro 2,44M, pino TP fêmea p/eletroencefalograma (jogo c/25 unidades)	jogo	10	500,50	R\$ 5.005,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

077	Equipo de artroscopia 4 vias ponta perfurante, confeccionada conforme dimensões descritas na NBR ISO 14041/96, adaptável em bolsa e frascos de soluções, material em PVC, protetor da ponta perfurante (tampa) em material PEBD, corta fluxo tipo presilha em material PVC, tubo em material PVC e derivação em "Y" em material PVC, conector anelado em material PVC	und	500	61,41	R\$ 30.705,00
078	Equipo fotossensível macrogotas infusão injetor lateral, tamanho 180cm, lanceta perfurante p/conexão ao recipiente de solução, câmara p/visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra), extensão em PVC âmbar, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	und	500	4,92	R\$ 2.460,00
079	Equipo microgotasp/soluções parenterais c/bureta graduada, capacidade 150ml, ponta perfurocortante em tubo PVC 150cm, c/tampa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente	und	4.000	12,84	R\$ 51.360,00
080	Equipo p/alimentação nutrição enteral c/lanceta perfurante p/conexão ao recipiente de solução, câmara flexível p/visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer p/dispositivo de acesso venoso	und	4.000	2,36	R\$ 9.440,00
081	Equipo p/bomba de infusão da marca LIFEMED, Infusão de solução parenteral gravitacional c/câmara macrogotas e c/filtro e entrada de ar, trecho de silicone, tubo de PVC translúcido, pinça rolete, injetor lateral e conector spin luer lock c/filtro hidrofóbico contra bactérias	und	2.000	32,83	R\$ 65.660,00
082	Equipo p/soro, macrogotas, c/injetor em Y, câmara gotejadora flexível, perfeita vedação, entrada e ar (suspiro), conector universal, penetrador trifacetado p/adaptação em ampola plástica e frasco de vidro, pinça rolete de alta precisão, comprimento mínimo 1,40cm,	und	30.000	2,37	R\$ 71.100,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

	descartável, estéril, atóxico e apirogênico - embalado individualmente				
083	Equipo p/soro, macrogotas, câmara flexível c/flash ball GC e c/injetor lateral, 15mic, atóxico, apirogênico e estéril	und	500	3,20	R\$ 1.600,00
084	Equipo p/transusão de sangue c/câmara graduada 150ml e gotejador macrogotas tipo bureta c/filtro - embalado individualmente	und	3.500	5,09	R\$ 17.815,00
085	Equipo p/transusão de sangue e hemocomponentes c/filtro p/remoção de leucócitos de concentrado de hemácias p/uso em beira leito e com pré-filtro	und	300	22,24	R\$ 6.672,00
086	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000	0,40	R\$ 3.200,00
087	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000	0,47	R\$ 3.760,00
088	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000	0,49	R\$ 3.920,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

089	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	8.000	0,51	R\$ 4.080,00
090	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta c/bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, c/identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo <i>luer</i> c/tampa protetora, bainha plástica de proteção e atóxico - embalado individualmente	und	5.000	0,52	R\$ 2.600,00
091	Escova cirúrgica descartável p/ara degermação das mãos com lauril sulfato de sódio, a baase de polivinil - pirrolidona 10% c/1% de iodo ativo) e estéril - embalada individualmente	und	4.500	5,05	R\$ 22.725,00
092	Escova descartável p/limpeza de endoscópios, broncoscópio, colonoscópio, duodenoscópio, rinoscópio e gastroscópio, cerdas de nylon antimicrobianas, haste flexível de PVC, comprimento da escova 150cm e diâmetro das cerdas 0,32 x 0,42cm.	und	1.000	49,94	R\$ 49.940,00
093	Escova ginecológica estéril, haste plástica cilíndrica de 16cm, cerdas de nylon c/2cm comprimento em 13 níveis paralelos na seção de 18cm, aplicação de resina protetora na ponta da escova e embalada individualmente em papel grau cirúrgico + filme de polietileno + polipropileno (embalagem c/100 unidades)	caixa	150	30,57	R\$ 4.585,50
094	Esignomanômetro aneróide - brim velcro (adulto - obeso)	und	160	110,73	R\$ 17.716,80
095	Esignomanômetro aneróide - brim velcro (adulto)	und	430	93,44	R\$ 40.179,20
096	Esignomanômetro aneróide sem engrenagens, livre de látex e c/braçadeira infantil p/braço direito/esquerdo (infantil)	und	100	106,02	R\$ 10.602,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

097	Esparadrapo 5cmx4,5m, 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante c/aplicação de massa adesiva à base de borracha natural	und	750	9,92	R\$ 7.440,00
098	Esparadrapo 10cmx4,5m, 100% algodão + resina acrílica impermeabilizante c/aplicação de massa adesiva à base de borracha natural	und	5.250	13,62	R\$ 71.505,00
099	Espátula de ayres em madeira p/preventivo, uso único e não estéril - medida aproximada: 18cmx0,9cmx1,9mm (embalagem c/100 unidades)	pacote	250	15,37	R\$ 3.842,50
100	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho G)	und	800	2,19	R\$ 1.752,00
101	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho M)	und	2.300	2,13	R\$ 4.899,00
102	Espéculo vaginal descartável não estéril em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável (tamanho P)	und	600	1,84	R\$ 1.104,00
103	Esponja hemostática absorvível (gelfoan) produzido em gelatina de origem porcina (tamanho 125x80x10mm)	und	300	78,41	R\$ 23.523,00
104	Estetoscópio simples auscultador alumínio, tubo Y em PVC e cor preta - adulto	und	100	32,35	R\$ 3.235,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

105	Faixa de smarch segmed 10cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200	37,57	R\$ 7.514,00
106	Faixa de smarch segmed 15cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200	55,93	R\$ 11.186,00
107	Faixa de smarch segmed 20cmx2m, bandagem elástica p/promover a compressão de vasos sanguíneos c/fim hemostático dos membros superiores e inferiores p/possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragias	und	200	63,55	R\$ 12.710,00
108	Filtro bacteriano adulto/infantil, estéril, descartável, de uso individual e por procedimento, material polipropileno, copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, fibra de polipropileno e algodão eletrostático	und	1.000	16,32	R\$ 16.320,00
109	Fita adesiva de papel, opaca, lisa e sem indicador p/uso em autoclave - fita crepe (rolo 19mmx50m)	und	4.050	4,67	R\$ 18.913,50
110	Fita adesiva c/indicador térmico, composta por massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica p/uso em autoclave (rolo 19mmx30m)	und	5.000	5,31	R\$ 26.550,00
111	Fita microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico e aquorepelente (rolo 10cmx4,5m)	und	4.150	10,82	R\$ 44.903,00
112	Fixador p/tubo endotraqueal adulto composto por duas bandas: superior (72cm) e inferior (68cm), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras, c/sistema de velcro p/fechamento em torno da cabeça e p/fixação ao tubo endotraqueal	und	200	20,94	R\$ 4.188,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

113	Fluxômetro p/ar comprimido c/escala de 0 à 15 l/mMin, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 l por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 NPT e conexões padrão ABNT NBR 11906.	und	200	85,40	R\$ 17.080,00
114	Foco de luz led 5w fotóforo c/suporte p/cabeça - Kd-205ay-1.	und	6	4.375,09	R\$ 26.250,54
115	Frasco coletor p/drenagem torácica c/extensão em PVC cristal atóxico, tampa em polipropileno c/3 orifícios externos, orifício central conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra, c/aproximadamente 1,20m, c/pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com 7 calibres, c/cordão c/aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, tampa rosqueável e frasco graduado c/capacidade 2.000 ml	frasco	1.000	72,03	R\$ 72.030,00
116	Frasco coletor p/drenagem torácica c/extensão em PVC cristal atóxico, tampa em polipropileno c/3 orifícios externos, orifício central conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra, c/aproximadamente 1,20m, c/pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com 7 calibres, c/cordão c/aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, tampa rosqueável e frasco graduado c/capacidade 250 ml	und	500	40,62	R\$ 20.310,00
117	Frasco p/alimentação enteral 500ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente e atóxico - embalado individualmente	und	3.000	2,26	R\$ 6.780,00
118	Gaze p/videolaparosopia confeccionada em algodão 9 fios/cm ² , c/fios radiopacos, enroladas de maneira firme, pontas costuradas em máquina, embalado em papel grau cirúrgico, c/selagem uniforme, c/barreira microbiana a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica p/abertura (embalagem c/5peças c/10 unidades)	pacote	150	54,71	R\$ 8.206,50

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

119	Gorro cirúrgico descartável c/elástico, c/no mínimo 30 gramaturas - feminino (embalagem c/100 unidades)	pacote	800	14,38	R\$ 11.504,00
120	Kit balão de reinalação p/anestesia - capacidades: 0,5l, 1l, 2l e 3l. REFERÊNCIA: BARAKA	und	20	124,63	R\$ 2.492,60
121	Kit de Hp uréia (H.Pylori) - solução aquosa de ureia p/teste colorimétrico em endoscopia (embalagem c/50 testes)	caixa	100	73,97	R\$ 7.397,00
122	Kit laringoscópio adulto/pediatrico e neonatal completo, contendo 1 cabo convencional e 6 lâminas curvas - tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5 - lâmpada LED	und	35	1.210,13	R\$ 42.354,55
123	Kit p/CPAP nasal composto por cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente - tamanho 2	und	50	322,17	R\$ 16.108,50
124	Kit p/CPAP nasal composto por cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente - tamanho 3	und	50	322,17	R\$ 16.108,50
125	Lacre de malote enumerado modelo escadinha rompe fácil em polipropileno	und	3.000	0,28	R\$ 840,00
126	Lâmina borda fosca p/preventivo, retangular de vidro, não lapidada, c/uma extremidade fosca que auxilia na identificação de amostras, deve permitir a que a identificação possa ser efetuada c/lápis demográfico ou caneta tipo retro e espessura aproximada de 1,0mm e largura aproximada de 26mm e comprimento aproximado 76mm (embalagem c/50 unidades)	caixa	200	15,50	R\$ 3.100,00
127	Lâmpada halógena dicróica HLX EFR 15V 150W GZ6,35	und	300	174,50	R\$ 52.350,00
128	Lâmpada p/lâmina de laringoscópio rosca grande/grossa, 2,7v (lâminas tamanhos 2, 3, 4 e 5)	und	30	32,31	R\$ 969,30
129	Lâmpada p/lâmina de laringoscópio rosca pequena/fina, 2,7v (lâminas tamanhos 0, 00, 1)	und	30	32,31	R\$ 969,30
130	Lençol descartável estéril, 2,10mx 90cm, c/elástico em meia volta, fabricado em TNT 100% polipropileno, gramatura 40g ou superior e cor branca (embalagem c/10 unidades)	pacote	450	10,35	R\$ 4.657,50
131	Lençol descartável estéril, 2,10mx 90cm, c/elástico em meia volta, fabricado em TNT 100% polipropileno, gramatura 40g ou superior e cor branca (embalagem c/10 unidades)	pacote	1.000	18,77	R\$ 18.770,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

132	Macronebulizador completo oxigênio c/frasco 500ml, traqueia e máscara, plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906, indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto, traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica e máscara facial p/maior concentração (adulto)	und	50	212,91	R\$ 10.645,50
133	Malha tubular ortopédica 10cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxicae hipoalergênica (rolo 15m)	und	150	18,33	R\$ 2.749,50
134	Malha tubular ortopédica 15cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxicae hipoalergênica (rolo 15m)	und	150	26,73	R\$ 4.009,50
135	Malha tubular ortopédica 20cm confeccionada em 100% helanca, maior resistência, grande elasticidade e maciez, atóxicae hipoalergênica (rolo 15m)	und	150	36,47	R\$ 5.470,50
136	Manguito estigmomanômetro obeso	und	50	19,40	R\$ 970,00
137	Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT c/3 camadas, c/elásticos, mínimo de 3 pregas, dispositivo de m de fixação nasal, maleável e resistente (embalagem c/50 unidades)	pacote	18.200	9,91	R\$ 180.362,00
138	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 1.5	und	80	61,08	R\$ 4.886,40

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

139	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 2.5	und	80	61,08	R\$ 4.886,40
140	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 5.0	und	80	61,08	R\$ 4.886,40
141	Máscara laríngea produzida em cloreto de polivinila (PVC), não apresenta látex, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, volume interno da concavidade da máscara grande e conectado ao tubo, cuff de PVC, termo-sensível com melhor desempenho de vedação, conector de 15mm soldado p/ligação ao sistema de respiração anestésico, linha azul no tubo p/assegurar orientação correta da máscara, uso único, adulto e tamanho 6.0	und	80	61,08	R\$ 4.886,40
142	Máscara N95 PFF2 sem válvula	und	1.700	2,03	R\$ 3.451,00
143	Máscara p/inalação micronebulizador adulto/infantil	und	90	12,22	R\$ 1.099,80
144	Óculos de proteção profissional plástico transparente e resistente, formato anatômico, c/possibilidade de visualização em ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e tamanho 54 a 58cm	und	100	7,21	R\$ 721,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

145	Otoscópio c/iluminação branca e de alto brilho, c/excelente nitidez da imagem, conexão/pera de insuflação, deve possibilitar avaliar a mobilidade da membrana timpânica, espéculos autoclaváveis, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado, reostato p/controle de intensidade da luz, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C, cabo compatível /todas as cabeças, 5 espéculos auriculares Aatoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) e 1 estojo p/o otoscópio	und	70	575,13	R\$ 40.259,10
146	Oxímetro de pulso portátil de dedo, faixa de SpO2: 0 à 100% c/resolução de 1%, precisão de SpO2: 2% (entre 70% a 100%), faixa de pulso: 30 à 250 bpm c/resolução de 1 BPM, precisão de pulso: 1 BPM, alimentação através de 1 pilha alcalina tipo AAA, indicado p/uso adulto e infantil, com certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	und	150	154,18	R\$ 23.127,00
147	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 10cmx100m)	und	180	76,99	R\$ 13.858,20
148	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 15cmx100m)	und	180	105,37	R\$ 18.966,60
149	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 20cmx100m)	und	180	140,63	R\$ 25.313,40

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

150	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 30cmx100m)	und	240	229,87	R\$ 55.168,80
151	Papel grau cirúrgico p/esterilização composto de papel grau cirúrgico 60g/m ² poliéster/polipropileno 54g/m ² , 3 fechamentos laterais c/canais impermeáveis e uniformes p/maior proteção antimicrobiana e não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização (rolo 60cmx100m)	und	180	586,94	R\$ 105.649,20
152	Papel termo sensível e milimetrado p/aparelho de eletrocardiograma ECG TITB - 80mmx30m	und	2.680	18,63	R\$ 49.928,40
153	Porta lâminas p/preventivo em polipropileno (PP), resistente a autoclave a 121°C por até 10 min, cuba vertical com ranhuras, tampa c/trava de rosca e capacidade p/3 lâminas	und	5.000	0,89	R\$ 4.450,00
154	Preservativo intra vaginal sem lubrificação produzido em látex de borracha natural, ponta c/reservatório lados paralelos, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, liso, opaco e lados paralelos	Unidade	600	0,73	R\$ 438,00
155	Protetor ocular curativo de olho tampão adulto 58x82mm, hipoalergênico, esterilizados por óxido de etileno, formato anatômico e cor bege	und	1.000	6,26	R\$ 6.260,00
156	Pulseira de identificação adulto, plástico, cor branca, confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, c/12 pontos p/regulagem de tamanho, c/permissão p/descrição na própria superfície c/caneta esferográfica e c/lacre inviolável	und	2.000	1,36	R\$ 2.720,00
157	Reanimador pulmonar adulto c/balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar c/conexão p/entrada de oxigênio acompanhado de 1 máscara c/bojo e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional	und	30	255,33	R\$ 7.659,90

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

	c/acoplamento externo para máscara, válvula de controle c/bolsa reservatório de oxigênio e extensão c/conector e acondicionamento em maleta transparente				
158	Reanimador pulmonar neonatal c/balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar c/conexão p/entrada de oxigênio acompanhado de 1 máscara c/bojo e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional c/acoplamento externo para máscara, válvula de controle c/bolsa reservatório de oxigênio e extensão c/conector e acondicionamento em maleta transparente	und	20	251,63	R\$ 5.032,60
159	Sapatilha pro-pés, confeccionado em TNT 100% polipropileno, 20g, com elástico embutido, tamanho único e com ajuste ao calçar (embalagem c/50 unidades)	pacote	8.010	6,25	R\$ 50.062,50
160	Sistema fechado de aspiração traqueal nº12 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100	130,78	R\$ 13.078,00
161	Sistema fechado de aspiração traqueal nº14 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100	134,23	R\$ 13.423,00
162	Sistema fechado de aspiração traqueal nº16 p/uso de swivel, via de irrigação c/válvula de sucção e trava de segurança 54cm	und	100	137,17	R\$ 13.717,00
163	Tela de polipropileno monofilamentar, não absorvível e esterelizada por óxido de etileno (tamanho 26x36cm)	und	300	111,39	R\$ 33.417,00
164	Termômetro clínico digital c/escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão, embalagem protetora individual c/dados de Identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, bateria incluída, manual em português e registro de certificação no INMETRO	und	280	17,06	R\$ 4.776,80
165	Tubo borracha látex nº200 - diâmetro externo: 11,5mm e diâmetro interno: 6,0mm - garrote (rolo 15m)	und	100	36,02	R\$ 3.602,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL **013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2022**

166	Tubo corrugado-traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, c/conectores em ambas extremidades, diâmetro Interno: 22mm e comprimento: 120cm	und	30	79,40	R\$ 2.382,00
167	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 7.5mm)	und	800	6,46	R\$ 5.168,00
168	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 8.0mm)	und	800	6,46	R\$ 5.168,00
169	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 8.5mm)	und	800	6,78	R\$ 5.424,00
170	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 5.5mm)	und	400	6,78	R\$ 2.712,00
171	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 3.0mm)	und	250	6,63	R\$ 1.657,50
172	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 3.5mm)	und	400	6,63	R\$ 2.652,00
173	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 4.0mm)	und	300	6,52	R\$ 1.956,00
174	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 4.5mm)	und	300	6,97	R\$ 2.091,00
175	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 6.0mm)	und	400	6,73	R\$ 2.692,00
176	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 6.5mm)	und	800	6,34	R\$ 5.072,00
177	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 7.0mm)	und	800	6,84	R\$ 5.472,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0275/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

EDITAL 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275/2022

178	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 5.0mm)	und	400	7,64	R\$ 3.056,00
179	Tubo endotraqueal confeccionado em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS /mola inoxidável e com balão (tamanho 2.5mm)	und	250	7,30	R\$ 1.825,00
180	Tubo hospitalar de silicone p/aspiração, atóxica, autoclavável, resistente a baixa e alta temperatura com sua faixa de -20°C a 250°C e 6mm diâmetro x 2m comprimento - embalado individualmente	und	600	58,98	R\$ 35.388,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.870.350,09			